

CADERNO DIDÁTICO

FORMAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO TÉCNICO EXTERNO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA

EDIÇÃO 01



CURSO TECNICO EXTERNO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE SEGURANÇA

NOÇÕES DE SEGURANÇA PRIVADA (NSP)

Objetivos: Desenvolver conhecimentos sobre a segurança privada.

Os serviços de segurança privada serão prestados por pessoas jurídicas especializadas ou por meio das empresas e dos condomínios edilícios possuidores de serviços orgânicos de segurança privada, neste último caso, em proveito próprio, com ou sem utilização de armas de fogo e com o emprego de profissionais habilitados e de tecnologias e equipamentos de uso permitido. É vedada a prestação de serviços de segurança privada de forma cooperada ou autônoma (Brasil, 2024).

Segurança Privada: É a atividade de proteção de pessoas, bens, estabelecimentos e transportes exercida por pessoas jurídicas de direito privado, devidamente autorizadas e fiscalizadas pela Polícia Federal. Ela possui caráter complementar às atividades de segurança pública e é exercida exclusivamente nos termos da lei, sendo vedada qualquer atuação de natureza político-partidária ou paramilitar.

Serviços de Segurança Privada: Diz respeito à classificação da execução da atividade, que se divide em duas modalidades principais:

- **Prestação de Serviços a Terceiros (Empresas Especializadas):** Empresas constituídas com o fim exclusivo de comercializar e prestar serviços de segurança para outros clientes.
- **Serviço Próprio de Segurança (Segurança Orgânica):** Empresas de outros ramos (bancos, indústrias, comércios) que optam por criar seu próprio departamento de segurança, contratando diretamente os vigilantes para proteger apenas o seu próprio patrimônio, sem comercializar o serviço.

ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E COMANDO

Para os serviços de segurança privada e da segurança das instituições financeiras, por meio da Lei nº 14.967/24 e do Decreto nº 13.012/26, estão regulamentados a autorização, ao controle e à fiscalização:

Empresa de serviços de segurança privada: Pessoa jurídica de direito privado autorizada a prestar os serviços de vigilância patrimonial; de transporte de numerário, bens ou valores; de escolta de numerário, bens ou valores; de segurança pessoal e de gerenciamento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores;

Escola de Formação de Profissionais de Segurança Privada: São empresas especializadas cuja atividade exclusiva é a capacitação, formação, aperfeiçoamento e atualização periódica de vigilantes. Nenhuma pessoa pode exercer a profissão de vigilante sem o certificado emitido por uma escola devidamente autorizada pelo Ministério da Justiça/Polícia Federal.

Empresas de Monitoramento de Sistemas Eletrônicos de Segurança Privada: Uma das grandes inovações de inclusão do novo Estatuto. Compreende a prestação de serviços voltados ao desenho de projetos, instalação, manutenção e, principalmente, o monitoramento remoto de sinais de alarme,

circuitos fechados de televisão (CFTV – Circuito Fechado de Televisão) e controle de acesso eletrônico.

- *Nota de prova:* As empresas que fazem apenas o monitoramento eletrônico (sem resposta física armada) possuem regras de fiscalização diferenciadas das empresas de segurança armada.

Gerenciamento de Riscos em Operações de Transporte de Numerários, Bens ou Valores: É a atividade de planejamento estratégico, análise e mitigação de ameaças voltada especificamente para a logística de valores. Envolve o desenho de rotas alternativas, monitoramento via satélite, definição de horários de saída, uso de cofres com fechadura randômica/retardo de tempo e o acionamento de planos de contingência caso ocorra um sinistro ou tentativa de assalto (como o Novo Cangaço).

EXECUÇÃO OPERACIONAL DE SEGURANÇA FÍSICA (ARMADA/DESARMADA)

Gestor de Segurança Privada: profissional especializado, de nível superior, registrado na Polícia Federal, responsável pela: a) realização da análise de riscos e definição e integração dos recursos físicos, humanos, técnicos e organizacionais a serem utilizados na mitigação de riscos; b) elaboração dos projetos de segurança para a implementação das estratégias de proteção; c) realização de auditorias de segurança em organizações públicas e privadas; ou d) execução do serviço de gerenciamento de riscos em operações de transporte de numerário, bens ou valores, realizado por empresa de gerenciamento de risco em operações de transporte de numerário, bens ou valores.

Vigilante Supervisor: profissional habilitado em curso de formação específico, registrado na Polícia Federal, possuidor de vínculo empregatício com empresa de serviço de segurança privada ou empresas e condomínios edifícios possuidores de serviço orgânico de segurança privada, encarregado do controle operacional dos serviços prestados por sua empregadora

Vigilante Patrimonial: Profissional habilitado em curso de formação específico, registrado na Polícia Federal, possuidor de vínculo empregatício com empresa de serviço de segurança privada ou empresas e condomínios edifícios possuidores de serviço orgânico de segurança privada, responsável pela execução dos serviços prestados por sua empregadora.

Transporte de Numerários, Bens ou Valores: É o serviço especializado de movimentação física de dinheiro (numerário), barras de ouro, joias, obras de arte ou documentos de alto valor. Exige a utilização de veículos blindados (carros-fortes) especialmente equipados e homologados pela Polícia Federal, contando com tripulação mínima armada.

Escolta de Numerários, Bens ou Valores: Diferente do transporte (onde o valor vai *dentro* do veículo blindado), a escolta é a atividade que visa garantir a incolumidade da carga de terceiros em movimento (seja um caminhão de eletrônicos ou um veículo de transporte de valores). É realizada por vigilantes embarcados em veículos próprios de escolta, devidamente identificados e armados, que acompanham o comboio ao longo do trajeto.

Segurança Pessoal: É a atividade de vigilância exercida com a finalidade de garantir a integridade física de uma pessoa específica (dignitários, executivos, celebridades, testemunhas protegidas). É executada por vigilantes especializados que atuam de forma próxima ao protegido, podendo atuar com trajes civis (discretos), desde que autorizados.

Segurança de Eventos: Atuação em espaços fechados ou comuns, públicos ou privados, onde ocorram eventos sociais, esportivos, culturais ou corporativos. É realizada

predominantemente de forma **desarmada**, focando no controle de multidões, gerenciamento de crises e revista de público.

EXECUÇÃO OPERACIONAL DE SEGURANÇA ELETRÔNICA (DECRETO Nº 13.012, DE 9 DE JUNHO DE 2026)

Supervisor de Monitoramento de Sistemas Eletrônicos: Profissional habilitado em curso de formação específico, registrado na Polícia Federal, possuidor de vínculo empregatício com empresa de monitoramento de sistema eletrônico de segurança privada ou empresa de serviço de segurança privada, encarregado do controle operacional dos serviços de monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança.

Operador de Sistemas Eletrônicos: profissional habilitado em curso de formação específico, registrado na Polícia Federal, possuidor de vínculo empregatício com empresa de monitoramento de sistema eletrônico de segurança privada ou empresa de serviço de segurança privada, encarregado de realizar o monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança e dos equipamentos que o integram.

Técnico Externo de Sistemas Eletrônicos: Profissional habilitado em curso de formação específico, registrado na Polícia Federal, possuidor de vínculo empregatício com empresa de monitoramento de sistema eletrônico de segurança privada ou empresa de serviço de segurança privada, encarregado de prestar os serviços de inspeção técnica decorrente dos sinais emitidos pelos equipamentos da sua empregadora.

A Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada) e o Decreto nº 13.012/2026 expandiram e modernizaram o rol de **atividades de segurança privada** autorizadas no Brasil. O novo marco regulatório define os limites operacionais, requisitos e o uso de armamento para cada uma dessas onze vertentes.

Todas elas são de **interesse nacional**, e sua execução sem a devida autorização da Polícia Federal constitui atividade clandestina ilícita.

Segurança Física Geral e de Proteção Direta das Pessoas e do Patrimônio:

Infraestrutura Crítica e Áreas Estratégicas

- **Segurança Perimetral nas Muralhas e Guaritas:** Atuação em perímetros externos de alta periculosidade, como indústrias de infraestrutura estratégica e/ou de bens de alto valor.
- **Controle de Acesso em Portos e Aeroportos:** Fiscalização de pessoas, veículos e cargas nas chamadas zonas secundárias e áreas controladas de terminais portuários e aeroportuários. Realizada em estreita cooperação com a Receita Federal e a PF, fazendo uso intensivo de tecnologia de inspeção e raio-X.
- **Segurança em Unidades de Conservação:** Proteção de parques nacionais, reservas ecológicas e florestas protegidas. Os vigilantes atuam no combate à invasão de terras, desmatamento ilegal e caça/pesca predatória. Exige treinamento tático em ambiente de selva/bacia hidrográfica.
- **Segurança nos Transportes Coletivos Terrestres, Aquaviários e Marítimos:** Proteção interna e nas estações/terminais de ônibus, trens, metrô, balsas e navios

de passageiros. O foco principal é coibir o vandalismo, furtos, assaltos e garantir a ordem pública de forma integrada com a segurança pública.

Tecnologia Avançada e Análise Estratégica

- **Segurança com Equipamentos Especiais de Observação e Operação:** Atividade focada no uso civil de tecnologias de ponta para varredura e monitoramento, operação de câmeras termais, analíticos de vídeo com inteligência artificial e varredura de escutas eletrônicas, a utilização de Drones (VANTs) dependerá de normas específicas do Ministério da Defesa, da Aeronáutica, da ANAC e/ou de outro órgão regulador.
- **Inteligência:** Atividade de coleta, análise e salvaguarda de dados para a produção de conhecimentos estratégicos. Visa antecipar ameaças corporativas, realizar a análise prévia de riscos e desenhar planos de contingência estruturados para blindar a operação dos clientes contra espionagem, sabotagem ou fraudes.

LEGISLAÇÃO APLICADA (LAP)

Objetivos: Desenvolver conhecimentos básicos de Direito, Direito Constitucional, Direito Penal e Lei Geral de Proteção de Dados.

A Legislação de Segurança Privada regula as atividades econômicas de segurança exercidas por empresas privadas, visando à proteção de pessoas e patrimônios, funcionando de forma complementar à segurança pública e sob controle e fiscalização da Polícia Federal.

LEGISLAÇÃO APLICADA DE SEGURANÇA PRIVA

O novo marco regulatório da segurança privada no Brasil é estruturado por três pilares normativos fundamentais que organizam, detalham e executam as regras do setor:

Lei nº 14.967/2024 (Estatuto da Segurança Privada)

A Lei nº 14.967/2024 instituiu o **Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras**, revogando a antiga Lei nº 7.102/1983. Ela estabelece que a segurança privada é matéria de interesse nacional.

- **Principais Inovações:** Ampliou o rol de atividades permitidas, incluindo oficialmente o monitoramento eletrônico, rastreamento, segurança de eventos em espaços comuns e controle de acesso em portos e aeroportos.
- **Proibições:** É expressamente vedada a prestação de serviços de forma autônoma ou cooperada; apenas empresas jurídicas autorizadas podem atuar.
- **Responsabilidade do Contratante:** Quem contrata o serviço passa a ter a obrigação legal de fiscalizar previamente a regularidade formal da empresa prestadora junto à Polícia Federal.
- **Prazo de Adaptação:** O mercado recebeu um prazo de até 3 anos para se adequar integralmente às novas exigências.

Decreto Regulamentar (Decreto nº 13.012/2026)

O Decreto nº 13.012/2026 detalha a aplicação prática do Estatuto.

- **Função:** Define os ritos e procedimentos exatos para a concessão de autorizações, vistorias, fiscalizações e aplicação de penalidades administrativas.
- **Tecnologia e Operações:** Consolida as regras para portaria remota, videomonitoramento e o uso de carros-fortes e escolta armada. Ele também estabelece os parâmetros técnicos para a emissão de certificados eletrônicos de formação com validade nacional.
- **Foco Econômico e Social:** Objetiva reprimir o mercado clandestino e formalizar mais de 300 mil postos de trabalho no setor.

INSTRUÇÃO NORMATIVA DA POLÍCIA FEDERAL

A Polícia Federal é a autoridade central de controle e fiscalização do setor, conforme determinado pelo artigo 40 da lei. Suas Instruções Normativas (IN) e Portarias servem para operacionalizar o dia a dia das empresas:

- a) **Padronização:** Define os modelos de uniformes, o currículo mínimo dos cursos de formação de vigilantes (incluindo o uso progressivo da força e direitos humanos) e os critérios para testes de aptidão psicológica.
- b) **Controle de Armas:** Regula os atos de compra, custódia, transporte e destruição do armamento e munições utilizados pelas empresas especializadas.
- c) **Prazos de Renovação:** Sistematiza os processos de renovação de alvarás, que ocorrem a cada **2 anos** para empresas de segurança tradicional e escolas, e a cada **5 anos** para empresas de monitoramento eletrônico.

A Polícia Federal (PF) detém a competência exclusiva de autorizar, controlar e fiscalizar as atividades de segurança privada e das instituições financeiras no Brasil. Sob o regime da Lei nº 14.967/2024 e do Decreto nº 13.012/2026, esse papel fiscalizador foram substancialmente ampliado e enrijecido.

Requisitos para Constituição e Autorização de Funcionamento: Para abrir uma empresa e obter o Alvará de Funcionamento da Polícia Federal, a pessoa jurídica deve cumprir obrigatoriamente os seguintes critérios legais antes e durante o registro empresarial:

Aprovação Prévia de Atos: A minuta dos atos constitutivos (contrato social) deve ser submetida e aprovada pela PF através do Sistema GESP/SEI da Polícia Federal antes do registro na Junta Comercial.

Capital Social Mínimo: Comprovação de integralização de capital compatível com o ramo (ex: R\$ 730.000,00 para a maioria dos serviços comuns). Serviços armados exigem o valor integral; serviços sem arma de fogo (patrimonial/eventos) usufruem de redução de 1/4 do valor exigido.

Origem Lícita dos Recursos: É obrigatório demonstrar a idoneidade financeira e a procedência lícita de todo o capital investido.

Idoneidade dos Sócios e Administradores: Ausência de antecedentes criminais (certidões negativas da Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral) e inexistência de condenações por crimes dolosos.

Garantia Financeira (Seguro ou Provisão): Obrigatoriedade de contratar seguro-garantia ou constituir provisão financeira voltada ao adimplemento de verbas trabalhistas, previdenciárias e civis.

Infraestrutura Física: Instalações físicas adequadas e aprovadas em vistoria prévia pela PF, contendo cofres específicos, alarmes e monitoramento para a guarda segura de armas e munições.

Controle e Fiscalização Praticados pela Polícia Federal: A atuação cotidiana e operacional da Polícia Federal sobre os prestadores envolve o monitoramento de ativos técnicos, documentais e humanos:

[Cadastro no GESP] → [Vistoria de Instalações] → [Emissão de Alvará (2 ou 5 anos)]
→ [Fiscalização de Campo & Auditoria de Armas]

Homologação de Profissionais: Cadastro obrigatório de todo o efetivo (vigilantes, operadores de monitoramento e gestores). O registro profissional possui **validade de 2 anos** e exige atualização periódica e certidões criminais limpas.

Controle Estrito de Armamento: Centralização absoluta na PF para autorizar a compra, posse, transporte, estoque e eventual descarte de armas, munições e coletes balísticos.

Validade e Renovação de Alvarás: Emissão de alvarás de funcionamento com prazos de validade específicos — sendo renovados a **cada 2 anos** para vigilância armada e escolas de formação, e a **cada 5 anos** para empresas focadas estritamente em monitoramento eletrônico.

Fiscalização de Eventos de Grande Porte: Planos de segurança para eventos que reúnam mais de 1.000 pessoas dependem de análise de risco e validação prévia dos órgãos controladores.

PODER-DEVER SANCIONATÓRIO E REPRESSÃO À CLANDESTINIDADE

A legislação pune severamente desvios administrativos e a prestação irregular de serviços:

Penalidades Administrativas: Empresas regulares que violarem normas operacionais estão sujeitas a advertências, multas administrativas que variam de **R\$ 1.000,00 a R\$ 30.000,00**, suspensão temporária ou cassação definitiva do alvará.

Combate ao Mercado Clandestino: Empresas que atuam sem autorização da PF sofrem sanções imediatas de interdição e encerramento de atividades, além da apreensão e destruição de materiais.

Criminalização da Segurança Armada Irregular: Organizar, oferecer ou prestar serviços de segurança privada com o uso de armas de fogo sem autorização expressa da Polícia Federal constitui **crime**, com pena de **1 a 3 anos de detenção**, além de multa criminal aos sócios e proprietários

O novo marco regulatório da segurança privada no Brasil estabelece de forma clara a hierarquia, as funções e as responsabilidades de cada elo da cadeia operacional. Com base na Lei nº 14.967/2024 e no Decreto nº 13.012/2026, os profissionais do setor dividem-se

em dois grandes grupos: a **administração e gestão**, e a **execução operacional** (dividida entre segurança física e eletrônica).

CONCLUSÃO

A legislação finalmente absorveu dinâmicas tecnológicas e de mercado que antes eram tratadas apenas por portarias temporárias da Polícia Federal.

Com o Decreto nº 13.012, de 9 de junho de 2026, o papel da Polícia Federal como órgão fiscalizador foi fortalecido para exigir capitais sociais mínimos elevados das empresas operantes.

Estima-se que as sanções administrativas e criminais, ou seja, as previsões legais preventivas e repressivas à informalidade e à clandestinidade, promova a busca de milhares de trabalhadores pela regularização, proporcionando mais segurança à sociedade mediante profissionais devidamente habilitados e fiscalizados, além de oportunizar aos trabalhadores outrora informais garantias sociais e previdenciárias, entre outras.

DIREITOS HUMANOS (DHU)

Objetivos: Ampliar o conhecimento objetivando coibir a prática de preconceito, discriminação, racismo e desrespeito aos direitos humanos, especialmente na perspectiva de combate a todo tipo de violência, ressaltando os seguintes temas:

Os direitos humanos na segurança privada representam o conjunto de princípios éticos, jurídicos e operacionais que garantem que a proteção do patrimônio e das pessoas nunca viole a dignidade humana, a integridade física e as liberdades individuais. Longe de ser apenas uma teoria, o respeito aos direitos humanos é um pilar prático e obrigatório de atuação para vigilantes, supervisores e gestores do setor.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

É a lei suprema e mais importante de um país. Ela serve como a base de todo o ordenamento jurídico, o que significa que nenhuma outra lei ou decreto pode contrariá-la.

- **Garantir Direitos Fundamentais:** Define os direitos e deveres de todos os cidadãos. Exemplos: direito à vida, liberdade, igualdade, saúde, educação, segurança e propriedade.
- **Organizar o Estado:** Define como o país é estruturado politicamente. Ela divide e organiza os poderes em Executivo (Presidente, Governadores, Prefeitos), Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores) e Judiciário (Juízes e Tribunais).
- **Limitar o Poder do Governo:** Estabelece regras claras para que governantes não abusem do poder, protegendo o cidadão comum contra decisões arbitrárias do Estado.
- **Rígida:** Modificar o seu texto é um processo difícil e demorado. Alterações só podem ser feitas por meio de **Propostas de Emenda à Constituição (PECs)**, que exigem aprovação de grande maioria no Congresso.
- **Cláusulas Pétreas:** Existem pontos centrais da Constituição que **nunca podem ser apagados** ou reduzidos por nenhuma emenda. Exemplos: a forma federativa de Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes e os direitos e garantias individuais.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS:

Direitos fundamentais da pessoa humana: São prerrogativas jurídicas historicamente conquistadas, positivadas na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88). Eles buscam proteger a dignidade da pessoa humana e limitar o arbítrio estatal. Suas principais características incluem a **universalidade** (aplicáveis a todos), a **irrenunciabilidade** (não se pode abrir mão deles) e a **inalienabilidade** (não possuem caráter comercial ou transferível)

b) direitos e garantias fundamentais (tortura, provas ilícitas, direito ao silêncio e o princípio da presunção da inocência);

Direitos e Garantias Fundamentais

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88) diferencia os direitos (bens jurídicos protegidos em si) das garantias (instrumentos assecuratórios para exercer esses direitos). No bloco penal-processual, destacam-se quatro pilares:

- **Vedação à Tortura:** Proteção absoluta à integridade física e mental. Ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante (Art. 5º, III).
- **Provas Ilícitas:** São inadmissíveis no processo as provas obtidas por meios ilícitos (Art. 5º, LVI). Isso veda interceptações ilegais ou confissões extraídas sob coação física ou psicológica.
- **Direito ao Silêncio:** O preso será informado de seus direitos, entre os quais o de permanecer calado (Art. 5º, LXIII). Origina o princípio do *nemo tenetur se detegere* (ninguém é obrigado a produzir prova contra si mesmo).
- **Princípio da Presunção de Inocência:** Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória (Art. 5º, LVII). O ônus da prova cabe inteiramente à acusação.

DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA DETIDA

- O indivíduo sob custódia do Estado mantém todos os seus direitos não atingidos pela perda da liberdade. O texto constitucional e a Lei de Execução Penal (LEP) asseguram:
- **Respeito à Integridade:** É assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral (Art. 5º, XLIX).
- **Identificação dos Responsáveis:** O preso tem direito à identificação dos responsáveis por sua prisão ou por seu interrogatório policial (Art. 5º, LXIV).
- **Comunicação Imediata:** A prisão de qualquer pessoa e o local onde se encontre serão comunicados imediatamente ao juiz competente e à família do preso ou à pessoa por ele indicada (Art. 5º, LXII).

O CRIME DE TORTURA E A LEI Nº 9.455/1997

- A tortura possui um mandato de criminalização explícito na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88).

Tratamento Constitucional (Art. 5º, XLIII)

- A lei considerará crimes **inafiançáveis e insuscetíveis de graça ou anistia** a prática da tortura. Nota de extrema relevância para provas: a tortura **é prescritível**. Os únicos crimes imprescritíveis na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88) são o racismo e a ação de grupos armados contra a ordem constitucional.

Aspectos Penais da Lei nº 9.455/1997

A lei tipifica as seguintes modalidades de tortura:

- **Tortura-Prova:** Constranger alguém com violência ou grave ameaça para obter informação, declaração ou confissão.
- **Tortura-Crime:** Constranger alguém para provocar ação ou omissão de natureza criminoso.
- **Tortura Discriminatória:** Constranger alguém em razão de discriminação racial ou religiosa.
- **Tortura-Castigo:** Submeter alguém sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida preventiva.
- **Tortura do Preso:** Submeter pessoa presa ou sujeita a medida de segurança a sofrimento físico ou mental, por intermédio de ato não previsto em lei ou não resultante de medida legal.

- **Tortura por Omissão:** Aquele que se omite em face dessas condutas, quando tinha o dever de evitá-las ou apurá-las (pena menor: detenção de 1 a 4 anos).

Prisão e o Direito à Imagem

A Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/88) garante que "são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas" (Art. 5º, X). No contexto da prisão, o abuso na exposição do preso gera sanções severas:

- **Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 13.869/2019):** Considera crime constranger o preso ou detento, mediante violência, grave ameaça ou redução de sua capacidade de resistência, a exhibir-se ou ter seu corpo exibido à curiosidade pública, bem como divulgar trechos ou imagens de sua prisão de forma vexatória.
- **Garantia de Dignidade:** O preso não perde o direito de não ser exposto como "troféu" ou espetáculo midiático pela força policial.

Terrorismo, Segurança e Direitos Humanos

O Estado possui o dever de garantir a segurança pública e a ordem institucional, reprimindo o terrorismo de forma enérgica (conforme balizado pela Lei nº 13.260/2016). No entanto, o combate a ameaças à segurança nacional **não autoriza a suspensão total dos direitos humanos**.

- O terrorismo também é equiparado a hediondo (inafiançável e insuscetível de graça/anistia).
- Mesmo em estados de exceção legal (como o Estado de Defesa ou Estado de Sítio), o núcleo essencial dos direitos humanos fundamentais — como o direito à vida, à proibição de tortura e à dignidade — permanece **intocável**. A segurança do cidadão e do Estado deve coexistir sob o império da lei

Responsabilidade Civil e o Crime de Tortura

Quando um agente público comete o crime de tortura ou tratamento desumano/degradante, há dupla repercussão na esfera civil de indenizações:

Tipo de Responsabilidade: Responsabilidade Objetiva

Aplicada a Quem: Ao Estado (Pessoa Jurídica)

Regra de Configuração: Baseada no Art. 37, § 6º da CRFB/88. A vítima (ou seus familiares) precisa comprovar apenas o **fato administrativo** (conduta do agente), o **dano** sofrido e o **nexo causal**. Não é necessário provar que o Estado agiu com dolo ou culpa.

Tipo de Responsabilidade: Responsabilidade Subjetiva

Aplicada a Quem: Ao Agente Público (Indivíduo)

Regra de Configuração: O Estado, após indenizar a vítima, possui o **direito de regresso** contra o servidor público causador do dano. Nesse processo regressivo, exige-se a comprovação de **dolo ou culpa** do agente (o que é inerente e evidente no crime de tortura).

- **Tratamento Desumano:** Envolve a imposição de grave sofrimento físico ou mental, mas que não atinge o patamar de severidade absoluta da tortura, ou que não possui a finalidade específica exigida pelos tipos penais da tortura.
- **Tratamento Degradante:** É aquele focado em humilhar, menosprezar ou aviltar o indivíduo perante terceiros ou perante si mesmo. Visa quebrar a resistência moral ou física da vítima, gerando sentimentos de medo, angústia e inferioridade, independentemente de causar dor física.

PREVENÇÃO E COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Este conteúdo aborda a legislação nacional para a Prevenção e o Combate à Violência Contra a Mulher, tópico recorrente em editais de Direito Penal, Processual Penal e Legislação Extravagante.

Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)

A Lei Maria da Penha cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do art. 226, § 8º da CRFB/88.

- **Âmbito de Aplicação:** Configura violência doméstica qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano patrimonial ou moral.
- **Espaços de Ocorrência:**
 - ✚ **Unidade Doméstica:** Espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.
 - ✚ **Âmbito da Família:** Comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa.
 - ✚ **Relação Íntima de Afeto:** Qualquer relação na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação (Súmula 600 do STJ).
- **Medidas Protetivas de Urgência (MPUs):** Podem ser concedidas pelo juiz de imediato, sem audiência das partes. Podem obrigar o agressor (ex: afastamento do lar, proibição de aproximação) ou proteger a ofendida (ex: encaminhamento a programa de proteção, restituição de bens). O descumprimento de MPU constitui crime autônomo (Art. 24-A), sendo o único crime da lei que admite prisão preventiva decretada de ofício.
- **Ação Penal na Lesão Corporal:** A ação penal no crime de lesão corporal leve praticado com violência doméstica é **pública incondicionada** (Súmula 542 do STJ). A vítima não pode "retirar a queixa".

Tipos de Violência Contra a Mulher (Art. 7º da Lei Maria da Penha)

A lei elenca cinco formas de violência doméstica e familiar, cuja diferenciação é frequentemente cobrada em provas através de casos práticos:

- **Violência Física:** Entendida como qualquer conduta que ofenda a integridade ou saúde corporal da mulher (ex: socos, empurrões, queimaduras).
- **Violência Psicológica:** Qualquer conduta que cause danos emocional e diminuição da autoestima, ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões (ex: ameaças, humilhações, isolamento forçado, perseguição).
- **Violência Sexual:** Conduta que constranja a mulher a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força (ex: estupro marital, impedimento do uso de métodos contraceptivos, aborto forçado).
- **Violência Patrimonial:** Conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos (ex: quebrar o celular da companheira, reter o cartão de salário).

- **Violência Moral:** Entendida como qualquer conduta que configure calúnia (imputar falsamente crime), difamação (imputar fato ofensivo à reputação) ou injúria (ofensa à dignidade ou decoro).
- *Nota: Deu origem ao crime autônomo de violência psicológica contra a mulher (Art. 147-B do Código Penal).*

Feminicídio (Lei nº 13.104/2015)

O feminicídio qualifica o crime de homicídio (Art. 121, § 2º, VI do CP) e está incluído no rol de **crimes hediondos** (Lei nº 8.072/1990).

- **Definição:** É o assassinato de mulher cometido por razões da condição de sexo feminino.
- **Razões da Condição de Sexo Feminino:** A lei considera que há essas razões quando o crime envolve:
 1. **Violência doméstica e familiar;**
 2. **Menosprezo ou discriminação à condição de mulher.**
- **Natureza da Qualificadora:** O STJ firmou entendimento de que o feminicídio possui natureza **objetiva**, pois se liga às condições da vítima (gênero). Portanto, é perfeitamente possível a coexistência do feminicídio com qualificadoras de natureza subjetiva, como o motivo torpe ou fútil.
- **Causas de Aumento de Pena:** A pena do feminicídio é aumentada de 1/3 até a metade se o crime for praticado durante a gestação ou nos 3 meses posteriores ao parto; contra menor de 14 anos, maior de 60 anos ou com deficiência; ou na presença física ou virtual de descendente ou de ascendente da vítima.

Protocolo "Não é Não" (Lei nº 14.786/2023)

Esta legislação foi criada para prevenir o constrangimento e a violência contra a mulher e para proteger a vítima em ambientes específicos onde há venda de bebidas alcoólicas.

- **Locais de Aplicação:** Casas noturnas, boates, espetáculos musicais em locais fechados e shows (eventos festivos em geral). **Não se aplica** a eventos de natureza estritamente religiosa.

Conceitos Importantes:

- **Constrangimento:** Qualquer insistência, física ou verbal, sofrida pela mulher depois de manifestada a sua discordância.
- **Violência:** Uso da força que resulte em lesão, morte ou danos psicológicos, entre outros, conforme a legislação penal.

Deveres dos Estabelecimentos:

- Manter pelo menos um funcionário qualificado para atender ao protocolo.
- Afastar a vítima do agressor e garantir o seu acompanhamento até o transporte se ela desejar deixar o local.
- Isolar o local onde existam vestígios da violência para perícia policial.
- Disponibilizar as imagens do sistema de segurança caso haja requisição policial ou judicial.

DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES (ECA - LEI Nº 8.069/1990)

O Estatuto da Criança e do Adolescente consolida a **Doutrina da Proteção Integral**, superando a antiga doutrina do menor em situação irregular.

Este estudo detalha o arcabouço jurídico de proteção a grupos vulneráveis, o combate ao racismo e à discriminação por orientação sexual, identidade de gênero, idade, religião e procedência nacional.

Princípios Matrizes:

- **Prioridade Absoluta:** Preferência na formulação de políticas públicas, destinação de recursos e atendimento nos serviços públicos (Art. 227 da CRFB/88).
- **Melhor Interesse da Criança:** Toda interpretação da lei deve visar o máximo bem-estar do menor
- **Definições Etárias:** Criança é a pessoa de até **12 anos incompletos**. Adolescente é aquela entre **12 e 18 anos**. Excepcionalmente, o ECA aplica-se a pessoas de até 21 anos.
- **Atos Infracionais e Medidas:** Crianças que cometem atos análogos a crimes recebem apenas **medidas protetivas** (Art. 101). Adolescentes estão sujeitos a **medidas socioeducativas** (Art. 112), sendo a internação a mais gravosa (prazo máximo de 3 anos).

DIREITOS DA PESSOA IDOSA (ESTATUTO DA PESSOA IDOSA - LEI Nº 10.741/2003)

Destina-se a regular os direitos assegurados às pessoas com idade **igual ou superior a 60 anos**.

- **Prioridade Especial:** A Lei nº 14.423/2022 alterou o termo "Estatuto do Idoso" para "Estatuto da Pessoa Idosa". Dentre os idosos, há prioridade especial para os **maiores de 80 anos**, que têm preferência sobre os demais idosos em atendimentos médicos e processos judiciais (exceto emergências de saúde).
- **Crimes em Espécie:** O estatuto tipifica crimes específicos, como discriminar a pessoa idosa (impedir acesso a cargos, recusar atendimento), abandonar em hospitais ou casas de saúde, e apropriar-se de proventos ou pensões (Art. 102).

ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL (LEI Nº 12.288/2010)

Este diploma formula políticas públicas e ações afirmativas para garantir a igualdade de oportunidades à população negra.

- **Ações Afirmativas:** Programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades históricas.
- **Saúde e Educação:** Garante o direito à saúde integral da população negra (com diretrizes para patologias específicas, como a anemia falciforme) e a obrigatoriedade do ensino da história geral da África e da história da população negra no Brasil no ensino fundamental e médio.

CRIMES DE PRECONCEITO DE RAÇA OU DE COR (LEI Nº 7.716/1989)

Esta lei pune os atos de discriminação decorrentes de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional.

- **Inafiançabilidade e Imprescritibilidade:** Conforme o mandado constitucional (Art. 5º, XLII), a prática do racismo constitui crime inafiançável e imprescritível, sujeito à pena de reclusão.
- **Injúria Racial (Lei nº 14.532/2023):** A injúria racial (ofensa à dignidade associando elementos de raça, cor ou etnia) foi equiparada ao crime de racismo. Portanto, tornou-se **imprescritível, inafiançável** e passou a integrar o texto da Lei nº 7.716/1989.
- **Consequências do Racismo:**
 - ✓ **Materiais:** Perpetuação da desigualdade salarial, barreiras no acesso a cargos de chefia, segregação espacial (favelização) e maior letalidade policial.
 - ✓ **Psíquicas:** Estresse crônico por vigilância social, baixa autoestima, traumas por humilhação pública e depressão decorrente da exclusão sistemática.

OUTRAS DISCRIMINAÇÕES (ETÁRIA, RELIGIOSA, PROCEDÊNCIA NACIONAL)

O preconceito manifesta-se por diversas vertentes jurídicas protegidas pela Lei nº 7.716/1989 e pelo Código Penal:

- **Discriminação Religiosa:** O Art. 208 do Código Penal pune o ultraje a culto e impedimento de ato religioso. A Lei nº 7.716/1989 pune a discriminação religiosa com reclusão, protegendo fortemente as religiões de matriz africana contra a intolerância.
- **Procedência Nacional e Antissemitismo:** A discriminação contra indivíduos devido ao seu país de origem ou região do Brasil (ex: xenofobia contra nordestinos) é crime. O antissemitismo (preconceito contra judeus) e a islamofobia são processados criminalmente dentro desta vertente.

LGBTFOBIA: TRATAMENTO JURÍDICO E CONSEQUÊNCIAS

No Brasil, os atos de homofobia e transfobia são punidos penalmente por meio da **equiparação ao crime de racismo**, conforme tese fixada pelo STF na ADO 26 e no MI 4733.

- **Enquadramento Legal:** Enquanto o Congresso Nacional não edita lei específica, condutas homofóbicas e transfóbicas que envolvem aversão odiosa à orientação sexual ou identidade de gênero enquadram-se nos tipos penais da Lei nº 7.716/1989.

Consequências da LGBTfobia:

- **Materiais:** Expulsão do núcleo familiar com consequente evasão escolar; exclusão do mercado de trabalho formal (especialmente para pessoas trans, empurradas majoritariamente para a informalidade ou prostituição); e desamparo habitacional.
- **Psíquicas:** Altos índices de ideação suicida e automutilação; ansiedade gerada pelo medo constante de agressão física em vias públicas (hipervigilância); e sofrimento decorrente do não reconhecimento da própria identidade de gênero (disforia social induzida pelo preconceito).

A análise sistemática dos tópicos abordados consolida a centralidade dos **Direitos Humanos** como o eixo norteador de todo o ordenamento jurídico e da atuação do Estado, especialmente na segurança pública.

Podem-se extrair três conclusões fundamentais desse conjunto de normas:

O Princípio da Dignidade Humana como Limite Absoluto: A vedação à tortura, o controle sobre as provas ilícitas, os direitos da pessoa detida e a proteção à imagem demonstram que a persecução penal não possui poderes ilimitados. A eficiência policial e a segurança do Estado devem, obrigatoriamente, coexistir com o respeito aos direitos e garantias fundamentais.

Especial Proteção aos Grupos Vulneráveis: A existência de diplomas específicos — como a Lei Maria da Penha, o Estatuto da Pessoa Idosa, o Estatuto da Criança e Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial e o Protocolo "Não é Não" — reflete o compromisso de promover a igualdade material. O Estado reconhece as vulnerabilidades históricas e sociais de mulheres, crianças, idosos, populações negras e comunidade LGBTQIA+, editando normas repressivas e preventivas para mitigar as consequências materiais e psíquicas da discriminação.

Crescente Rigor Penal e Responsabilização: A evolução legislativa demonstra um endurecimento contra crimes de ódio e de abuso de poder. Isso se reflete na equiparação da homofobia e da injúria racial ao crime de racismo (tornando-os inafiançáveis e imprescritíveis), na hediondez do feminicídio e na aplicação da responsabilidade civil objetiva do Estado em casos de tratamentos degradantes.

Em suma, a compreensão dessas leis vai além do conhecimento técnico-jurídico; ela estabelece o padrão ético e operacional exigido para que o uso da força e a aplicação da lei ocorram sempre sob o império da democracia e dos Direitos Humanos.

SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CRIME ORGANIZADO (SSP)

Objetivos: Desenvolver conhecimentos sobre o Sistema Nacional de Segurança Pública, atribuições constitucionais de cada corporação policial e das Forças Armadas e atribuições da guarda municipal. Apresentar conceitos e modalidades de crime organizado.

Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), frequentemente associado ao conceito de Sistema Nacional de Segurança Pública, é a estrutura criada pela Lei nº 13.675/2018 para integrar polícias, guardas municipais, sistemas prisionais e perícia. Ele visa unificar ações, padronizar dados e promover inteligência conjunta entre União, Estados e Municípios para prevenir e combater a criminalidade de forma eficiente. As informações a seguir possuem compilações do livro Segurança Privada no Brasil: Fundamentos Históricos & Formação Multiprofissional (Soares, 2026).

PRINCIPAIS OBJETIVOS DO SUSP

O sistema visa acabar com a fragmentação entre as instituições, permitindo que elas trabalhem de forma sistêmica:

- 1) **Integração e Cooperação:** Promove o compartilhamento de dados e operações conjuntas entre as diferentes forças de segurança.
- 2) **Padronização:** Cria uma arquitetura uniforme para registros de ocorrência e procedimentos em todo o país.
- 3) **Gestão de Dados:** Utiliza o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública) para unificar consultas operacionais e estratégicas.

ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O SISTEMA

O SUSP abrange uma ampla rede de instituições, conforme definido no Portal da Câmara:

- 1) **Forças Policiais:** Polícias Federal, Rodoviária Federal, Civis e Militares.
- 2) **Corpos de Bombeiros Militares.**
- 3) **Guardas Municipais e Guardas Portuárias.**
- 4) **Agentes Penitenciários/Polícia penal (EC 104/2019) e institutos de perícia/medicina legal.**
- 5) **Força Nacional de Segurança Pública.**

Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP): Principal fonte de recursos para equipamentos, tecnologias e treinamento, repassando verbas para estados e municípios que cumprem metas e planos de segurança.

Plano Nacional: Define estratégias e metas a cada 10 anos, servindo de guia para que cada ente federativo crie seu próprio plano individual

O Artigo 144 da Constituição Federal brasileira estabelece que a segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Os órgãos de segurança pública previstos são: Polícia Federal, Rodoviária Federal, Ferroviária Federal, Civis, Militares, Bombeiros e Polícias Penais. Sendo:

- 1) **Polícia Federal (PF):** Apura infrações contra a ordem política, social ou bens da União.
- 2) **Polícia Rodoviária Federal (PRF):** Patrulhamento ostensivo das rodovias federais.
- 3) **Polícia Ferroviária Federal (PFF):** Patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.
- 4) **Polícias Cíveis:** Polícia judiciária e apuração de infrações penais (exceto militares).
- 5) **Polícias Militares (PM):** Polícia ostensiva e preservação da ordem pública.
- 6) **Corpos de Bombeiros Militares:** Atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios.
- 7) **Polícias Penais:** Segurança dos estabelecimentos penais (Federal, Estadual e Distrital).

Observação: O STF (Superior Tribunal Federal) reconhece que as Guardas Municipais devidamente instituídas integram o sistema de segurança pública, podendo realizar prisões em flagrante (art. 301 do CPP), mas não possuem as mesmas atribuições de polícia ostensiva das polícias militares.

PODER DE POLÍCIA:

Faculdade de que dispõe a Administração Pública para restringir o uso e gozo de bens, atividades e direitos individuais, em benefício da coletividade ou do próprio Estado. Trata-se do mecanismo de frenagem da Administração Pública para conter os abusos do direito individual.

No entanto, se os representantes da Administração Pública extrapolarem os limites da legalidade, deverão ser punidos pelo crime de abuso de autoridade, conforme a Lei 4898 /1965, observados o direito de ampla defesa e contraditório. Consiste em síntese, no Poder da Administração Pública em restringir a conduta do particular em favor da coletividade. Saliente-se que de acordo com o Direito Administrativo, todos os agentes públicos, dentro de sua competência e atribuições, tem poder de polícia.

Exemplo: fiscal de posturas do município de Belo Horizonte ao fiscalizar um estabelecimento comercial e constatar a falta de alvará de funcionamento, após o prazo de adequação e constatar novamente a irregularidade, terá o poder de polícia de embargar o estabelecimento até que sejam retirados tais alvarás.

RECORDANDO:

Flagrante compulsório: O Código de Processo Penal rege em seu Art. 302 que se considera em flagrante delito quem:

- I - Está cometendo a infração penal;
- II - Acaba de cometê-la;
- III - É perseguido, logo após, pela autoridade, pelo ofendido ou por qualquer pessoa, em situação que faça presumir ser autor da infração;
- IV - É encontrado, logo depois, com instrumentos, armas, objetos ou papéis que façam presumir ser ele autor da infração.

Flagrante facultativo: De acordo com o Código de Processo Penal, em seu Art. 301 que qualquer do povo poderá e as autoridades policiais e seus agentes deverão prender quem quer que seja encontrado em flagrante delito.

Uso de algemas: É lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado.

O uso de algemas por vigilantes é um tema controverso, mas geralmente permitido em situações excepcionais de **flagrante delito** (Art. 301 CPP), seguindo os critérios da Súmula Vinculante 11 do STF: resistência, receio de fuga ou perigo à integridade física. A contenção deve ser proporcional, temporária e justificada, visando apenas a segurança até a chegada da polícia. É de

amplo conhecimento que a Segurança Privada é complementar e subsidiária da Segurança Pública, sendo assim a necessidade do Estado (Administração Pública) ser o fundamento de existência da segurança privada, tendo competência de fiscalização e controle de tal atividade através da Polícia Federal.

- 1) **Fundamentação Legal:** Baseia-se no direito de qualquer pessoa realizar prisão em flagrante (Art. 301 do CPP), sendo o uso de algemas uma ferramenta de apoio para manter a segurança do local e dos envolvidos.
- 2) **Casos Permitidos (Súmula Vinculante 11):**
 - a) Resistência: ativa à prisão.
 - b) Fundado receio de **fuga**.
 - c) Perigo à integridade física do próprio detido, do vigilante ou de terceiros.
- 3) **Limitações:** O uso indevido, sem necessidade, pode configurar abuso, gerando responsabilização civil, penal e administrativa para o vigilante e a empresa. Não é um item de uso rotineiro, mas sim de exceção.
- 4) **Divergência:** Embora a interpretação da Súmula 11 permita, alguns entendimentos focam na ausência de poder de polícia, limitando severamente o uso de algemas por segurança privada

A ação deve sempre ser pautada pela necessidade imediata de segurança e, preferencialmente, acionar as forças de segurança pública (Polícia Militar/Civil) imediatamente.

APROFUNDANDO OS CONCEITOS:

POLÍCIA ADMINISTRATIVA OU PREVENTIVA: Tem por objetivo prevenir as infrações penais, evitar perigos, proteger a coletividade, assegurar o direito de seus componentes, manter a ordem e o bem estar públicos. Sua ação é exercida antes do cometimento da infração penal. Sua atuação é eminentemente preventiva, embora exerçam a parte repressiva também, após o cometimento dos delitos ou desastres. Formada pelas Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares, Polícia Rodoviária Federal e Polícia Ferroviária Federal.

POLÍCIA JUDICIÁRIA: Destinada a investigar as infrações penais que não puderam ser prevenidas, de cobrir-lhe os autores e reunir provas da materialidade do delito. Sua atividade é predominantemente repressiva, e tem por objetivo encaminhar ao Poder Judiciário, provas contra os autores. É formada pela Polícia Federal e Polícias Cíveis.

ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA:

POLÍCIA MILITAR: A Polícia Militar (PM) é uma força pública estadual no Brasil, uniformizada e ostensiva, responsável pela preservação da ordem pública e segurança interna. Atua na prevenção de crimes através de rondas (patrulhamento), abordagens e atendimento de emergências, visando proteger cidadãos e bens. Está subordinada aos governos estaduais, sendo considerada força auxiliar do Exército.

PRINCIPAIS ATUAÇÕES E CARACTERÍSTICAS:

- 1) **Policamento Ostensivo:** Identificável pelo uso de uniforme e viaturas, sua presença busca inibir ilícitos penais
- 2) **Preventiva:** Atua antes que o crime ocorra, patrulhando ruas e comunidades.
- 3) **Primeira Resposta:** Geralmente é a primeira força a chegar em ocorrências de acidentes, conflitos e emergências.
- 4) **Estrutura Hierarquizada:** Baseada em hierarquia e disciplina.

- 5) **Especializações:** Além do patrulhamento geral, inclui unidades como polícia ambiental, rodoviária, de trânsito e Choque/BOPE.

Art. 142 CRFB/88: da Constituição Estadual; A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar, forças públicas estaduais, são órgãos permanentes, organizados com base na hierarquia e disciplina militares e comandados, preferencialmente, por Oficial da ativa do último posto, competindo: I - à Polícia Militar, a polícia ostensiva de prevenção criminal, de segurança e de trânsito urbano e rodoviário, de florestas e de mananciais e a atividades relacionadas com a preservação e restauração da ordem pública, além do exercício do poder de polícia dos órgãos e entidades públicos, especialmente da área fazendária, sanitária, de proteção ambiental, de uso e ocupação do solo e patrimônio cultural; § 1º - A Polícia Militar e o Corpo de Bombeiros Militar são forças auxiliares e reserva do Exército

Art. 144 CRFB/1988 - § 5º: às Polícias Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da Ordem Pública; aos Corpos de Bombeiros Militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução das atividades de defesa civil (BRASIL, 1988).

COMO ACIONAR OS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

Acione a Polícia Militar (PM) ligando 190 para emergências imediatas (crimes em andamento, risco à vida ou propriedade). Para denúncias anônimas sobre crimes já ocorridos ou suspeitos, utilize o 181. O atendimento 190 é gratuito e funciona 24h, idealmente com endereço exato e características dos envolvidos.

MODALIDADES DE POLICIAMENTO

AÉREO:

- 1) Salvamentos e resgate;
- 2) Acompanhamento tático e policiamento ostensivo em geral;
- 3) Patrulhamento ambiental;
- 4) Transporte de emergência;

AMBIENTAL, PREVENÇÃO E REPRESSÃO A CRIMES AMBIENTAIS:

- 1) Combate ao tráfico de drogas (cães farejadores) –
- 2) Controle de distúrbios civis –
- 3) Resgate de pessoas perdidas, soterradas, etc;

DE CHOQUE: Restabelecimento da ordem social;

DE GUARDA: Segurança a presídios, consulados, prédios públicos, etc;

ESCOLAR: Segurança às escolas e universidades;

ESCOLTA: Proteção especial a pessoas ou bens;

FLUVIAL: lacustre e marítimo - patrulhamento com embarcações.

MOTORIZADO: Patrulhamento com veículos automóveis e motocicletas;

OSTENSIVO A PÉ: Patrulhamento básico, em geral com o uso de radiotransmissores;

RODOVIÁRIO: Controle do trânsito em estradas rodoviárias;

TURÍSTICO: Segurança e apoio a turistas;

MONTADO: Destinado principalmente a patrulhamento de parques, áreas rurais, regiões de acesso restrito, etc;

DE TRÂNSITO: POLICIAMENTO E CONTROLE DO TRÂNSITO URBANO E EM VIAS SOB COMPETÊNCIA ESTADUAL;

VELADO: Sem uniforme e descaracterizado, para a preservação da ordem pública.

POLÍCIA CIVIL: É um órgão estadual de segurança pública, de natureza investigativa e administrativa (polícia judiciária), responsável por apurar infrações penais (exceto militares) e auxiliar a justiça. Ela atua após a ocorrência de crimes, realizando inquéritos, colhendo provas e identificando autores para combater o crime organizado e a criminalidade geral.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E FUNÇÕES:

- 1) **Polícia Judiciária:** Auxilia o Poder Judiciário na elucidação de crimes através de investigações.
- 2) **Investigação Criminal:** Responsável por inquéritos, coleta de provas, escutas e depoimentos para descobrir autoria e materialidade de delitos.
- 3) **Atuação Especializada:**
- 4) Possui delegacias especializadas (homicídios, narcóticos, crimes cibernéticos, violência doméstica, etc.).
- 5) **Diferença da Polícia Militar (PM):** A Polícia Civil é investigativa e age *após* o crime (repressiva), não utiliza uniforme no dia a dia. A PM é ostensiva, uniformizada e atua na prevenção, patrulhando as ruas.
- 6) **Estrutura Estadual:** Cada estado brasileiro tem a sua própria Polícia Civil, subordinada ao governador.

Art. 142 § 4º: Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares (BRASIL, 1988).

São atividades privativas da Polícia Civil:

- 1) Polícia Técnico-científica;
- 2) Processamento e arquivo de identificação civil e criminal;
- 3) Registro e licenciamento de veículo automotor;
- 4) Habilitação de condutores;
- 5) Proteção à vida e aos bens;
- 6) Apuração das infrações penais, exercício da polícia judiciária e cooperação com as autoridades judiciárias, civis e militares, em assuntos de Segurança Interna.

POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL: É uma instituição policial brasileira voltada ao patrulhamento ostensivo das rodovias e estradas federais (as chamadas BRs). Subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, sua missão principal é **preservar a ordem pública e proteger vidas** em mais de 75 mil quilômetros de malha federal.

CRFB/88, Art. 144 - § 2º: Órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais (BRASIL, 1988).

São atividades privativas da Polícia Rodoviária Federal:

- 1) Exercer os poderes de polícia de trânsito nas rodovias federais, fiscalização de produtos perigosos (substâncias tóxicas, explosivos, corrosivos) etc.
- 2) Executa o patrulhamento ostensivo, executando operações com o objetivo de preservar a ordem nas rodovias federais;
- 3) Inspecciona e fiscaliza o trânsito em todas as rodovias Federais do País, cumprindo e fazendo cumprir o Código de Trânsito Brasileiro;
- 4) Aplica e arrecada as multas impostas por infrações de trânsito e os valores decorrentes da prestação de serviço de estadia e remoção de veículos, atendimento a acidentes e salvamento de vítimas nas rodovias federais em apoio a órgãos de resgate;
- 5) Planejamento e escoltas nos deslocamentos do Presidente da República, Ministros de Estado, diplomatas estrangeiros e outras autoridades
- 6) Responsável pela regulamentação do credenciamento e fiscalização das empresas que realizam os serviços especializados de escolta.

POLÍCIA FERROVIÁRIA FEDERAL: É um órgão constitucional (Art. 144) destinado ao patrulhamento ferroviário, mas atualmente não existe de fato, sem quadro de funcionários ativo. Criada em

1852, teve atuação relevante, mas foi descontinuada com a privatização das ferrovias em 1996, a categoria busca reconhecimento e incorporação, com propostas para torná-la parte de uma "Polícia Viária Federal".

CRFB/88, Art. 144, §3º: A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais (BRASIL, 1988).

Órgão permanente, como as demais polícias federais, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira. Destinado ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. Também é considerado como “a menor polícia do mundo”. Com a privatização das ferrovias e o desenvolvimento do policiamento nelas realizado pelos batalhões ferroviários das polícias militares, as atividades da corporação federal permanecem estagnadas.

Prevista no art. 144 da Constituição Federal, sua função é o patrulhamento ostensivo das ferrovias federais. Não há policiais ferroviários federais na ativa. A segurança ferroviária é feita por guardas de empresas privadas ou, em alguns casos, por guardas de transição da CBTU.

POLÍCIA FEDERAL: É uma instituição de estado brasileira, subordinada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, responsável por investigar crimes contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União.

Art. 144 CRFB/88 § 1º A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União estruturado em carreira, destina-se a: I - apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei; II - prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência; III - exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras; IV - exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União. IV - Exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União (BRASIL, 1988).

Subordinada ao Ministério da Justiça, é responsável por investigações dos crimes julgados pela Justiça Federal, como por exemplo, os crimes cometidos contra os bens, serviços e interesses da União, assim como os crimes cometidos abordo de aeronaves e navios, além também de exercer a função de Polícia Judiciária. Exerce ainda funções de polícia marítima, aeroportuária, responsável pela fiscalização de fronteiras, alfândegas e emissão de passaporte.

Com base na Lei nº 14.967/2024, que institui o Estatuto da Segurança Privada, a Polícia Federal (PF) é o órgão central de controle, fiscalização e autorização de todas as atividades de segurança privada e transporte de valores no Brasil. A PF atua na regulação de empresas e profissionais, na repressão à segurança clandestina e na aplicação de penalidades administrativas.

As principais atribuições da Polícia Federal, conforme a nova legislação, incluem:

- 1) **Autorização e Registro:** Autorizar o funcionamento de empresas de segurança privada, escolas de formação e cadastrar os profissionais da área, conforme o artigo 40 da lei.
- 2) **Fiscalização e Controle:** Exercer a fiscalização permanente sobre as atividades, incluindo o uso de armas e o transporte de valores.
- 3) **Repressão à Clandestinidade:** Reprimir empresas e serviços de segurança irregulares ou ilegais.
- 4) **Processo Administrativo:** Aplicar penalidades como advertência, multa e cancelamento de autorização em caso de infrações.
- 5) **Atualização do Sistema:** Gerenciar o sistema informatizado de cadastramento para organizar, de forma digital e centralizada, as informações sobre empresas e vigilantes.

A nova lei fortalece o papel da PF como polícia administrativa do setor, substituindo a legislação anterior e focando na segurança das instituições financeiras e na profissionalização da segurança armada e desarmada.

OUTRAS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Combate ao trabalho escravo;
- 2) Apuração de Crimes eleitorais;
- 3) Combate a crimes ambientais;
- 4) Conflitos fundiários;
- 5) Fiscalização e controle da Segurança Privada;
- 6) Representante da Interpol no país e responsável pela segurança dos Chefes de Estado em visita ao Brasil.

LEMBRETE: Embora adiante seja comentado sobre contrabando e descaminho, vale descrever as principais distinções entre os tipos penais. São duas modalidades de crimes parecidas, mas não idênticas, embora comumente se chame tudo de contrabando, este consiste na introdução no território nacional ou na retirada dele de mercadorias proibidas; se proíbe a importação ou exportação de determinada mercadoria no interesse da política econômica, mas alguém assim mesmo, atravessa as fronteiras nacionais com tal mercadoria, aí está cometendo o crime de contrabando; se essa pessoa, no entanto, introduz ou retira mercadorias, cuja importação ou exportação é permitida mediante pagamento de tributos, mas, no caso, enganou o fisco e não pagou o imposto pertinente, então cometeu o crime de descaminho.

Guarda Municipal (GM) ou Guarda Civil Municipal (GCM): É uma instituição de caráter civil, armada (conforme lei) e uniformizada, subordinada ao prefeito, com a função de proteção municipal preventiva. Ela atua na segurança urbana, protegendo bens, serviços e instalações municipais, além de realizar policiamento comunitário e atuar na fiscalização do trânsito.

Art. 144 CRFB/88 § 8º- Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. Sob a autoridade suprema do prefeito da cidade. Destinadas à proteção dos bens, serviços, interesses, instalações e patrimônios públicos do município (BRASIL, 1988).

Segundo o artigo da Constituição Federal, a Guarda Municipal tem como missão a proteção do patrimônio, bens, serviços e instalações públicas municipais. É uma corporação de caráter civil que trabalha uniformizada e aparelhada com treinamento específico estabelecida em Lei. Seus integrantes são considerados agentes de segurança dentro do âmbito municipal, cabendo-lhes exercer o policiamento municipal para todos os efeitos legais. Cabe ao poder executivo de cada município decidir atuação de sua Guarda Civil, variando sua forma de atuação em cada município que a contem. Cerca de 20% das cidades brasileiras têm Guardas Municipais.

A GM pode exercer as competências de trânsito nas vias e logradouros municipais, de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro.

O Artigo 16 da Lei nº 13.022/2014 (Estatuto Geral das Guardas Municipais) trata especificamente da autorização e das restrições ao **porte de arma de fogo** para os guardas municipais.

Poder de Polícia dentro das suas esferas de atribuições, no que tange à proteção dos bens, serviços, interesses, instalações do patrimônio público municipal. É tão clara a intenção do constituinte de admitir uma atividade de polícia pelas guardas municipais, que houve por bem inseri-las no

O Art. 144 CRFB/88 - § 8º: Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei. Assim, a atuação das guardas se resume a uma atividade comunitária de segurança urbana, e apoiando os órgãos policiais estaduais e federais quando solicitadas.

CORPOS DE BOMBEIRO MILITAR (CBM): É uma instituição pública, geralmente militarizada (Força Auxiliar e Reserva do Exército), focada em defesa civil, prevenção e combate

a incêndios, além de busca e salvamento de pessoas e bens. Atua no resgate em acidentes, emergências pré-hospitalares e situações de risco. Integra a Polícia Militar, atua no serviço público, acionado pelo telefone 193.

Artigo 144 § 5º aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (BRASIL, 1988).

OUTRAS ATRIBUIÇÕES:

- 1) Intervenção em incidentes com produtos perigosos; tais como: gases, inflamáveis, substâncias tóxicas, etc.
- 2) Vistorias técnicas de segurança em edificações, estádios, ou qualquer outro local de grande concentração de público.
- 3) Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar.
- 4) Coordenar e executar as ações de defesa civil, proteção e socorro públicos, prevenção e combate a incêndio, perícias de incêndio e explosão em locais de sinistro, busca e salvamento.
- 5) Combate a Incêndios: Urbanos (residências/comércios) e florestais.
- 6) Busca e Salvamento: Resgates em altura, espaços confinados, água e veículos.
- 7) Atendimento Pré-Hospitalar (APH): Primeiros socorros em acidentes.
- 8) Prevenção: Vistorias de segurança e educação pública.

FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (FNSP): Criada em 2004, é um programa de cooperação federativa do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Composta por policiais militares, civis, bombeiros e peritos estaduais, atua temporariamente em estados com crises de segurança, calamidades ou grandes eventos, mediante solicitação dos governadores.

Composto por profissionais qualificados das forças estaduais cedidos à União. Apoio em operações de inteligência, policiamento ostensivo, Polícia Judiciária e perícia forense; atua no combate a crimes ambientais, conflitos agrários, proteção de terras indígenas e unidades prisionais; apoiar estados que não conseguem controlar situações de emergência sozinhos, não sendo uma força de intervenção autônoma e seus agentes permanecem ligados aos seus estados de origem, mas recebem diárias federais durante a missão.

Força reserva estratégica do Poder executivo formada em sua maioria por POLICIAIS MILITARES das Unidades da Federação. São Policiais emprestados voluntariamente ao governo federal por suas respectivas corporações. A FNS é um programa de cooperação de Segurança Pública brasileira, empregada nas situações de crise na segurança pública dos Estados e evita o envio das Forças Armadas. Composta por:

- 1) Policiais Militares
- 2) Bombeiros militares dos Estados
- 3) Policiais rodoviários
- 4) Policiais federais

Foi inspirada nas forças de paz da Organização das Nações Unidas (ONU) e disciplinada na Lei 11.473/2007. Foi criada para evitar o envio das Forças Armadas nas situações de crise nos Estados.

A FNS 80 é empregada em situações emergenciais, a partir do pedido oficial do Governador e sob determinação do Ministro da Justiça, bem como Operações de Força Tarefa de alto risco, eventos internacionais como Copa do Mundo, Olimpíadas, etc.

Sua atuação é autorizada, a partir do pedido oficial do governador do Estado e sob determinação do Ministro da Justiça.

Entretanto, a Força Nacional de Segurança Pública só pode atuar em um determinado município do Brasil se for solicitada pelo governador do respectivo estado ou do Distrito Federal, e se esse pedido for autorizado pelo Ministro da Justiça e Segurança Pública (MJSP).

Dessa forma, a Força Nacional poderá apoiar a Polícia Militar, a Polícia Civil, o Corpo de Bombeiros ou os órgãos oficiais de Perícia Forense.

Também mediante autorização do MJSP, a Força Nacional de Segurança Pública poderá apoiar operações específicas de outros órgãos federais - a exemplo da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal ou do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, ou mesmo outros ministérios do governo federal.

O Departamento da Força Nacional de Segurança Pública está subordinado à Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça (SENASP/MJSP).

FORÇAS ARMADAS: são instituições nacionais permanentes e regulares, compostas pela **Marinha, Exército e Aeronáutica**. Sob a autoridade do Presidente da República e vinculadas ao Ministério da Defesa, destinam-se a defender a Pátria, garantir os poderes constitucionais e, por iniciativa destes, a lei e a ordem.

- 1) **Marinha do Brasil:** Responsável pela defesa das águas (mares e rios), protegendo a costa e o mar territorial.
- 2) **Exército Brasileiro:** Focado em operações terrestres, atuando na proteção e controle do solo nacional.
- 3) **Força Aérea Brasileira (Aeronáutica):** Encarregada da vigilância e defesa do espaço aéreo brasileira.

Art. 142 CRFB/88: As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem (BRASIL, 1988).

As Forças Armadas exercem um papel fundamental na continuidade da estabilidade das instituições, no equilíbrio do pacto federativo, bem como, subsidiariamente, em atividades de segurança pública e humanitária. Nas relações internacionais do Estado brasileiro, contribuem para a busca incessante da paz, como instrumentos de afirmação dos ideais pacifistas do presente momento.

Sempre, desde a Constituição de 1824, os textos constitucionais autorizam o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem interna do país, com características de excepcionalidade como regra. Isto posto, a arquitetura constitucional de segurança aponta para o emprego e atuação das Forças Armadas em quatro destinações, que são:

- a) na defesa da pátria;
- b) na garantia dos poderes constitucionais;
- c) na garantia da lei e da ordem;
- d) em operações humanitárias e de cooperação internacional.

O Ministro de Estado da Defesa exerce a direção superior das Forças Armadas. Ele é responsável pela direção superior das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica), focando na soberania nacional, fortalecimento da base industrial de defesa e promoção de produtos como o cargueiro KC-390.

EMPREGO DAS FORÇAS ARMADAS

Na defesa da Pátria e na garantia dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, e na participação em operações de paz, é de responsabilidade do Presidente da República, que determinará ao Ministro de Estado da Defesa a Ativação de órgãos operacionais.

A atuação das Forças Armadas, na garantia da lei e da ordem, por iniciativa de quaisquer dos poderes constitucionais, ocorrerá de acordo com as diretrizes baixadas em ato do Presidente da República, depois de esgotados os instrumentos destinados à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio. Consideram-se esgotados os instrumentos relacionados no art. 144 da Constituição Federal, quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis inexistentes ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional. Nessas condições, após mensagem do Presidente da República, serão ativados os órgãos operacionais das Forças Armadas, que desenvolverão, de forma episódica, em área previamente estabelecida e por tempo limitado, as ações de caráter preventivo e repressivo necessárias para assegurar o resultado das operações na garantia da lei e da ordem.

Em resumo, as Forças Armadas têm por missão essencial a defesa da Pátria e a garantia dos poderes constitucionais, o que vale dizer defesa, por um lado, contra egressões estrangeiras em caso de guerra externa e, por outro lado, defesa das instituições democráticas, pois a isso corresponde a garantia dos poderes constitucionais, que, nos termos da Constituição, emanam do povo. Só subsidiária e eventualmente lhes incumbe à defesa da lei e da ordem, porque essa defesa é de competência primária das forças de segurança pública, que compreendem a polícia federal e os polícias civis e militares dos Estados e do Distrito Federal. Sua interferência na defesa da lei e da ordem depende, além do mais, de convocação dos legítimos representantes de qualquer dos poderes federais: Presidente da Mesa do Congresso Nacional, Presidente da República ou Presidente do Supremo Tribunal Federal.

ATRIBUIÇÕES DE CADA ÓRGÃO DAS FORÇAS ARMADAS:

MARINHA DO BRASIL (MB): É a força armada responsável pela defesa e proteção das águas brasileiras, território estrategicamente chamado de Amazônia Azul, que abrange cerca de 5,7 milhões de km².

É o ramo das Forças Armadas responsável pela defesa da soberania nacional no mar, rios e lagos, além de proteger a "Amazônia Azul" (área marítima rica em recursos). Suas principais funções incluem patrulhar fronteiras, fiscalizar o tráfego aquaviário, realizar resgates (SAR), garantir a lei e a ordem, e prover segurança à navegação.

Principais Atividades e Responsabilidades:

- 1) **Defesa Nacional:** Protege o litoral de 7,4 mil km, a infraestrutura marítima (como plataformas de pré-sal) e as águas jurisdicionais.
- 2) **Segurança Aquaviária:** Atua através da Capitania dos Portos na fiscalização de embarcações, emissão de habilitações para amadores (carteira de arrais, motonauta, etc.) e na segurança de banhistas.
- 3) **Autoridade Marítima:** Responsável pela segurança do tráfego aquaviário, combate à poluição hídrica e monitoramento de rios, lagos e mar.
- 4) **Apoio à População:** Realiza missões de assistência hospitalar em áreas remotas (como a Amazônia), buscas e salvamentos (SAR), e ajuda humanitária.
- 5) **Desenvolvimento Tecnológico:** Envolvida na construção de submarinos e fragatas para aumentar a capacidade operacional.

EXÉRCITO BRASILEIRO: É o componente terrestre das Forças Armadas de uma nação, sendo responsável por operações militares em solo. Diferente da Marinha (mar) e da Força Aérea (ar), o exército foca na defesa do território, das fronteiras e na manutenção da soberania nacional por terra.

Funções do Exército Brasileiro

No Brasil, o Exército Brasileiro (EB) é uma instituição permanente organizada sob hierarquia e disciplina. Suas principais funções incluem:

- 1) **Defesa Externa:** Proteção do território e das fronteiras contra ameaças estrangeiras;

- 2) **Garantia da Lei e da Ordem (GLO):** Atuação interna para assegurar a ordem pública e o respeito à Constituição quando solicitado pelos poderes constituídos;
- 3) **Ações Subsidiárias:** Apoio ao desenvolvimento nacional e à Defesa Civil em casos de desastres naturais, além de obras de infraestrutura realizadas pelo seu corpo de engenharia;
- 4) **Missões de Paz:** Participação em operações internacionais de ajuda humanitária e manutenção da paz sob a égide de organismos como a ONU.

O exército é comandado pelo Comandante do Exército e está subordinado ao Ministério da Defesa.

FORÇA AÉREA BRASILEIRA (FAB): É o ramo aeronáutico das Forças Armadas do Brasil, responsável pela manutenção da soberania do espaço aéreo e pela integração do território nacional. Fundada em **20 de janeiro de 1941**, ela atua na defesa das fronteiras, missões de busca e salvamento, transporte logístico e ajuda humanitária.

Além da defesa militar, a FAB desempenha papéis civis essenciais:

- 1) **Controle do Espaço Aéreo:** Gerenciado pelo DECEA, garante a segurança de voos civis e militares em 22 milhões de km²;
- 2) **Integração Nacional:** Através do Correio Aéreo Nacional (CAN), transporta órgãos para transplante, urnas eleitorais e suprimentos para comunidades isoladas, como na Amazônia;
- 3) **Busca e Salvamento (SAR):** O sistema SISSAR é responsável por resgates em terra e mar, tendo salvado 56 vidas apenas em 2025.

Principais Funções e Missões da FAB:

- 1) **Defesa Aeroespacial:** A principal função é controlar e defender o espaço aéreo brasileiro contra ameaças externas.
- 2) **Patrulha e Segurança:** Combate ao tráfico de drogas e armas, além de vigilância nas fronteiras.
- 3) **Busca e Salvamento (SAR):** O Esquadrão PARA-SAR é especializado em busca e resgate em situações de emergência.
- 4) **Logística e Transporte:** A FAB promove a integração nacional com o Correio Aéreo Nacional (CAN), transportando pessoas e cargas em áreas remotas.
- 5) **Controle de Tráfego Aéreo:** A FAB é responsável por orientar, coordenar e controlar as atividades de aviação civil e militar.
- 6) **Ações Humanitárias:** Apoio em regiões afetadas por desastres naturais.
- 7) **Treinamento e Preparo:** Realização de exercícios para manter a prontidão operacional das tropas.

A FAB, como ramo aeronáutico das Forças Armadas, foi criada em 1941. Informações sobre a estrutura de postos e graduações e a doutrina básica da FAB podem ser encontradas em seus canais oficiais.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC): É a autarquia especial responsável por regular e fiscalizar as atividades da aviação civil no Brasil. Criada em 2005 e operante desde 2006, ela substituiu o antigo DAC (Departamento de Aviação Civil).

A sede oficial fica em **Brasília (DF)**, mas a agência possui representações regionais no **Rio de Janeiro, São Paulo e São José dos Campos**. Informações detalhadas sobre serviços, legislação e consultas ao Registro Aeronáutico Brasileiro (RAB) podem ser acessadas no portal oficial.

Funções e Atribuições Principais:

- 1) **Regulação e Fiscalização:** Normatiza e supervisiona a segurança técnica (*safety*), a segurança contra atos ilícitos (*security*) e os aspectos econômicos do setor, como concessões aeroportuárias e o mercado de transporte aéreo.
- 2) **Certificação:** Responsável por emitir licenças e certificados para aeronaves, pilotos e outros profissionais da aviação.

- 3) **Direitos do Passageiro:** Monitora a qualidade do serviço prestado pelas companhias aéreas e protege os direitos dos viajantes.

CRIME ORGANIZADO NO BRASIL

O crime organizado no Brasil é caracterizado pela atuação de grandes facções criminosas, como o PCC e o Comando Vermelho, que dominam territórios, gerenciam o tráfico de drogas/armas e lavam dinheiro em negócios legais. A estimativa é que cerca de 31 milhões de pessoas vivam em áreas sob influência dessas facções, evidenciando uma "governança criminal" que afeta a segurança e a política.

O Surgimento do crime organizado no Brasil ocorreu no final dos anos 60, os ativistas políticos começaram a assaltar bancos para financiar a guerrilha urbana contra a ditadura militar. Caetano Veloso e Gilberto Gil, exilados na Inglaterra, Chico Buarque, exilado na França.

Na década de 1980, a ditadura brasileira entrou em decadência quando o governo não conseguiu mais controlar e equilibrar os vários setores do seu poder. O governo decidiu enquadrar todos os ladrões de bancos na Lei de Segurança 85 Nacional; qualquer pessoa que pratique delitos como assalto, sequestro ou roubo, será punida, independentemente de seu crime ter ou não intenções políticas. Todos os assaltantes de bancos, integrantes de organizações políticas clandestinas e os chamados bandidos comuns foram para o mesmo presídio, o Instituto Penal Cândido Mendes, na Ilha Grande, do Estado do Rio de Janeiro.

Graças à aproximação de presos políticos com prisioneiros comuns, que nasceu uma das primeiras e maiores organizações criminosas do país: O Comando Vermelho.

COMANDO VERMELHO - ANOS 70: Na década de 70, dentro do Presídio Cândido Mendes, o Comando Vermelho, proliferou-se para outras penitenciárias e aglomerados do Rio de Janeiro. Primeiro conceito de crime organizado que se teve no Brasil foi a criação do comando vermelho nos complexos prisionais de Bangu I e II, no Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1970, no qual pregavam a liberdade, paz e justiça no cárcere.

Entretanto, com passar dos anos, o slogan COMANDO VERMELHO alcançou os morros do Rio de Janeiro, o qual passou a financiar o tráfico de drogas e outros crimes. A partir daí o Estado brasileiro passou a reconhecer o Comando Vermelho como sendo uma facção criminosa, daí surgindo outras facções criminosas, como Comando vermelho jovem, Amigo dos Amigos, Terceiro Comando da Capital, todas predominantes do Estado do Rio de Janeiro e no Estado de São Paulo temos a predominância do PCC (PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL) que teve origens no massacre do Carandiru.

O Comando Vermelho (CV) surgiu no final da década de 1970 no Instituto Penal Cândido Mendes, em Ilha Grande (RJ), fruto da convivência entre presos políticos de esquerda e criminosos comuns. Presos políticos, sob a Lei de Segurança Nacional, ensinaram organização e estratégias de sobrevivência a presos comuns, influenciando a criação da facção.

Origem e Dinâmica:

- 1) **Berço:** A facção, inicialmente chamada de "Falange da Segurança Nacional" e depois "Falange Vermelha", uniu presos da "Galeria B" da prisão de Ilha Grande.
- 2) **Influência:** Presos políticos, com maior escolaridade, organizaram os comuns, criando caixa comunitária e normas para a galeria.
- 3) **Legado:** Após a anistia e saída dos presos políticos, os criminosos comuns mantiveram a estrutura organizada, consolidando o CV.

Líderes Notáveis da Facção (Histórico):

- 1) Luiz Fernando da Costa (Fernandinho Beira-Mar)
- 2) Elias Pereira da Silva (Elias Maluco)
- 3) Márcio Nepomuceno dos Santos (Marcinho VP)

- 4) William da Silva Lima (O Professor) (Apontado como um dos fundadores)

Transferência de Lideranças Recentes (2025): Sete líderes de alto escalão do CV foram transferidos para prisões federais, incluindo:

- 1) Arnaldo da Silva Dias (Naldinho)
- 2) Marco Antônio Pereira Firmino da Silva (*My Thor*)
- 3) Fabrício de Melo Jesus (Bicinho)
- 4) Alexander de Jesus Carlos (Choque)

O crime organizado no Brasil é atualmente um dos maiores desafios à segurança pública e à estabilidade institucional, caracterizando-se por uma rede complexa de cerca de **88 facções criminosas** que controlam territórios e influenciam a economia formal.

Principais Organizações e Atuação:

O cenário é dominado por grandes facções que operam com diferentes modelos de gestão e expansão:

- 1) **Primeiro Comando da Capital (PCC):** A maior organização do país, presente em 26 estados. Adota um modelo de "matriz e filial", com forte foco em logística nacional e internacional.
- 2) **Comando Vermelho (CV):** Segunda maior força, operando em um sistema de "franquias". Tem apresentado uma expansão acelerada, especialmente em estados onde desafia o domínio de grupos locais.
- 3) **Terceiro Comando Puro (TCP):** Recentemente consolidado como a **terceira força do crime no Brasil**, expandindo-se para estados como BA, CE e RS. É marcado pelo fenômeno do **narcopentecostalismo**, onde lideranças criminosas utilizam retórica religiosa para justificar disputas territoriais.
- 4) **Grupos Locais e Milícias:** Facções regionais, como a **Família do Norte (FDN)** e o **Guardiões do Estado (GDE)**, frequentemente estabelecem alianças ou conflitos com as grandes facções nacionais.

Além do tráfico de drogas e armas, o crime organizado diversificou suas operações para setores legais para facilitar a lavagem de dinheiro:

- 1) **Infiltração Econômica:** Controle de postos de gasolina, usinas de açúcar e etanol, empresas de transporte e até lojas de brinquedos;
- 2) **Contrabando Rentável:** Em 2025, estudos indicaram que o **contrabando de combustíveis** chegou a ser mais lucrativo para certas organizações do que o tráfico de cocaína;
- 3) **Controle Social:** Estima-se que mais de **28 milhões de brasileiros** vivam em territórios sob influência direta ou parcial dessas organizações.

O Estado brasileiro tem endurecido as medidas de combate, com destaque para atualizações recentes:

- ✓ **Lei 15.358/2026 (Marco Legal):** Sancionada em março de 2026, define e pune condutas de organizações criminosas ultraviolentas e milícias privadas, focando no domínio social estruturado.
- ✓ **Foco na Descapitalização:** A estratégia atual do governo prioriza atingir o braço financeiro das facções e reforçar a inteligência nas fronteiras e portos.

- ✓ **Debate sobre "Narcoterrorismo":** Existe uma discussão no Congresso para classificar o narcotráfico como terrorismo, embora especialistas alertem para riscos de soberania e mudanças de regime jurídico.

A ciência criminológica, de qualquer modo, já conta com incontáveis estudos sobre as organizações criminosas. Dentre tantas outras, são apontadas como suas características marcantes: hierarquia estrutural, planejamento empresarial, claro objetivo de lucros, uso de meios tecnológicos avançados, recrutamento de pessoas, divisão funcional de atividades, conexão estrutural ou funcional com o poder público e/ou com o poder político, oferta de prestações sociais, divisão territorial das atividades, alto poder de intimidação, alta capacitação para a fraude, conexão local, regional, nacional ou internacional com outras organizações etc.

A "criminalidade organizada" constitui verdadeiro flagelo mundial que, além de retirar enormes lucros das diferentes ações criminosas, tem consequências humanas e sociais dramáticas. As organizações criminosas perturbam não só o livre mercado e a concorrência leal, mas também as próprias regras da convivência social.

As principais características do crime organizado referem-se à forma como esses grupos se estruturam para garantir a continuidade de suas atividades ilícitas e maximizar lucros. No Brasil, a definição legal é estabelecida pela Lei nº 12.850/2013, que define organização criminosa pela associação de quatro ou mais pessoas.

ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO

- 1) **Hierarquia e Cadeia de Comando:** Existe uma estrutura piramidal com lideranças claras e níveis de subordinação;
- 2) **Divisão de Tarefas:** Os membros possuem funções específicas (logística, financeira, operacional), muitas vezes operando de forma compartimentada para proteger a cúpula.
- 3) **Estabilidade e Permanência:** Diferente de uma quadrilha comum, o grupo visa a continuidade no tempo, sobrevivendo mesmo com a prisão ou morte de líderes.

MÉTODOS DE OPERAÇÃO

- 1) **Objetivo de Lucro:** A finalidade principal é a obtenção de vantagem econômica, tratando o crime como um "negócio";
- 2) **Uso de Violência e Intimidação:** Utilizam o medo para controlar territórios, garantir o silêncio de testemunhas e resolver conflitos internos;
- 3) **Poder de Corrupção:** Infiltração em órgãos do Estado para obter informações privilegiadas, proteção ou impunidade;
- 4) **Lavagem de Dinheiro:** Necessidade constante de "legalizar" os lucros obtidos ilicitamente através de empresas de fachada ou investimentos legítimos.

ATUAÇÃO TERRITORIAL E TRANSNACIONAL

- 1) **Controle Territorial:** Domínio sobre áreas geográficas específicas, onde o grupo pode atuar como um "Estado paralelo".
- 2) **Conexões Internacionais:** Muitos grupos operam de forma transnacional, colaborando com cartéis e máfias estrangeiras para o tráfico de drogas e armas.

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO CRIME ORGANIZADO

- 1) Participação de agentes estatais;
- 2) Alto grau de operacionalidade;
- 3) Constante mutação;
- 4) Pouca visibilidade de danos. Seguem abaixo características possíveis de estarem presentes em uma organização criminosa:
- 5) Hierarquia estrutural;
- 6) Planejamento empresarial;
- 7) Uso de meios tecnológicos avançados;

- 8) Recrutamento de pessoas;
- 9) Divisão funcional das atividades;
- 10) Conexão estrutural ou funcional com o poder público ou com agente do poder público;
- 11) Oferta de prestações sociais; Divisão territorial das atividades ilícitas;
- 12) Alto poder de intimidação;
- 13) Alta capacidade para a prática de fraudes;
- 14) Conexão local, regional, nacional ou internacional com outra organização criminosa.

MODALIDADES DO CRIME ORGANIZADO:

TRÁFICO ILEGAL: Geralmente são praticados paralelamente a um comércio legalizado: restaurantes, hotéis, etc. Em alguns casos corrompem agentes públicos para conseguirem o objetivo almejado. O tráfico pode ser de drogas, de armas, de seres humanos para prostituição, animais silvestres, além do comércio de órgãos.

LAVAGEM DE DINHEIRO: O termo “lavagem de dinheiro” é a transformação do dinheiro ilícito em aparentemente lícito. Exemplo: “paraísos fiscais” entre eles, Ilhas Virgens Britânicas, Uruguai, Panamá; criação de empresas de fachada; movimentações financeiras em diversas contas “laranjas”.

FALSIFICAÇÃO DE PRODUTOS: Dotada de estrutura empresarial com maquinário e pessoal qualificado, a organização produz falsificações perfeitas de diversos produtos no mercado, sobretudo os que mais estão destacando nas vendas. Exemplo: Comércio de produtos piratas; CDs, calçados, falsificação de diplomas, clonagem de cartões, etc.

ROUBO DE CARGAS: São contratados assaltantes que têm como missão roubar o caminhão entregar a terceiros, que levarão a carga para um local desconhecido pelos criminosos, para estancar as informações da organização. A distribuição é feita através de empresas legalizadas e conveniadas a varejistas relativos à carga (supermercados, farmácias, calçados).

TRÁFICO DE ENTORPECENTES: Considerada a modalidade mais lucrativa e preocupante pela Polícia Federal.

TRÁFICO DE ARMAS: Segunda maior fonte de renda, abastecendo conflitos locais e facções.

TRÁFICO DE PESSOAS E ÓRGÃOS: Exploração de indivíduos vulneráveis para fins de prostituição ou trabalho escravo.

CRIMES AMBIENTAIS: Extração ilegal de madeira, mineração em terras protegidas e tráfico de animais selvagens.

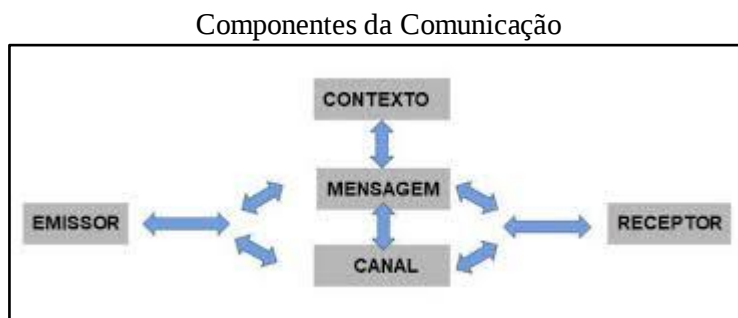
CRIMES CIBERNÉTICOS: Ataques a sistemas bancários e infraestruturas para extorsão e roubo de dados.

A modalidade do crime organizado refere-se à forma como grupos estruturados planejam e executam atividades ilegais de maneira contínua para obter lucro e poder. No Brasil, a Lei nº 12.850/2013 define organização criminosa como a associação de **4 ou mais pessoas** com estrutura ordenada, divisão de tarefas e foco em crimes com penas superiores a 4 anos ou de caráter transnacional

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (SIC)

Objetivos: Desenvolver conhecimentos sobre Sistemas de comunicação.

A comunicação por multimeios refere-se ao uso integrado de diversos canais e linguagens (texto, som, imagem estática e em movimento) para transmitir uma mensagem de forma estratégica. Em vez de se limitar a um único meio, ela explora a intersecção e a convergência entre mídias tradicionais e digitais. As informações a seguir possuem compilações do livro Segurança Privada no Brasil: Fundamentos Históricos & Formação Multiprofissional (Soares, 2026).



Fonte: <https://brainly.com.br>

1. **Emissor:** é o sujeito que gera a ideia ou sinal;
2. **Mensagem:** é o conteúdo, a informação, o fato a ser comunicado ao receptor;
3. **Receptor, Decodificador, Destinatário:** é aquele (s) para quem se dirige a mensagem;
4. **Canal da Comunicação ou Meio de Comunicação:** trata-se do meio utilizado para transmissão da mensagem. Os meios são mais variados, tais como sons, cheiro, imagem, palavras, etc.
5. **Código:** é o conjunto de símbolos organizados na elaboração da mensagem, o emissor codifica o que o receptor deve decodificar e, para tanto, é necessário o conhecimento do código por ambas as partes;
6. **Contexto:** situação, objeto ou ser a que mensagem se refere.

O campo de Multimeios é interdisciplinar e prepara profissionais para atuar em um mercado que exige versatilidade tecnológica e criativa.

Linguagens Integradas: Combina elementos visuais (gráficos, vídeos), sonoros (podcasts, trilhas) e textuais para criar narrativas complexas em plataformas digitais e analógicas.

Convergência Digital: Foca na adaptação de conteúdo para diferentes dispositivos (computadores, smartphones, tablets) e plataformas, como redes sociais e webseries.

Gestão Estratégica: Além da criação, envolve o planejamento e a gestão de processos comunicativos em instituições governamentais, empresas ou escolas.

Segurança nas Comunicações: Todas as medidas são tomadas para proteger os sistemas de comunicações de modo a impedir ou pelo menos dificultar a obtenção de informações por terceiros, não destinatários da mensagem. A segurança é considerada em todos os seus aspectos, abrangendo a segurança do material e sua exploração.

Meios de Comunicação: São agentes e equipamentos especializados interligados para transmitir e receber mensagens escritas, impressas ou faladas; com rapidez, segurança, confiabilidade e continuidade exigidas pelas operações policiais e de segurança privada. Exemplos: rádios, telefone, fax, computador, etc.

Canal: É a frequência em que a rede ou transceptor de radiocomunicação está operando.

Posto: Menor órgão de comunicação, onde se instala ou funciona qualquer meio.

Rede de comunicação: Conjunto de postos de uma mesma espécie, operando num mesmo processo de frequência.

Órgão de comunicação: Conjunto de pessoal e material organizado administrativamente para planejar, coordenar, controlar, apoiar ou explorar as redes de comunicações. Também chamado de posto diretor ou PDR (posto diretor da rede).

SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES: Radiocomunicação

Conjunto de órgão e meios de comunicações estruturados em redes de diferentes espécies e níveis hierárquicos que se inter-relacionam e se completam, facilitando as ligações. Podem ser divididos em dois grandes grupos, Sistemas via Cabo e os Sistemas via Rádio. O Sistema via Cabo, se utiliza um cabo condutor, denominado linha de transmissão.

Características principais: Excelente confiabilidade, pouca flexibilidade para ampliações que não tenham um cuidadoso estudo e planejamento, necessitando de grandes investimentos com a implantação de cabos e da central de comutação. Como necessita de cabos, torna-se impossível a comunicação móvel.

Os Sistemas via Rádio utilizam ondas eletromagnéticas como elemento de ligação entre transmissor e o receptor. Ondas irradiam-se pelo espaço, dispensando a existência de quaisquer meios físicos para sua transmissão, sendo a implantação deste sistema grandemente facilitada.

Comparando ao sistema via cabo, o sistema via rádio utiliza equipamentos eletrônicos relativamente complexos para o processamento dos sinais necessários à operação do sistema. Possui baixa confiabilidade, dependendo da propagação das ondas eletromagnéticas; podem atingir dezenas de quilômetros, possuindo ótima flexibilidade para ampliações. Pelas características tornam o sistema via rádio adequado para comunicações à longa distância para comunicações móveis.

São exemplos de Sistema via Cabo: a) Telefone; b) Fac-símile; c) Microinformática (rede de dados);

São exemplos de Sistema via Rádio: a) Rádio VHF/FM; b) Rádio HF/SSB; c) Telefonia Celular; d) Internet de alto desempenho.

Mensagem: É qualquer ordem, informação, fotografia ou sinal expresso convenientemente, em linguagem clara ou não, de modo a permitir a transmissão por meio de comunicação.

Conceito de radiocomunicação e sua finalidade: é a comunicação entre pessoas e postos, que utilizam o rádio como meio para estabelecerem trocas de informações com a finalidade da transmissão de mensagens, estabelecendo uma comunicação bidirecional. Cada posto estação deverá estar equipado com um transmissor e um receptor.

Estas mensagens ou informações são transformadas pelo transmissor, em sinais de radiofrequência, e enviadas até uma antena de uma linha de transmissão que são enviadas ao receptor. Para transformar as informações, que se encontra em seu estado original em forma de som ou imagem, em sinais elétricos, os sistemas de telecomunicações, utilizam transdutores eletroacústicos, eletromecânicos eletrônicos, tais como microfones, alto-falantes e câmeras de vídeo.

TECNOLOGIAS EXISTENTES

Os sistemas de rádio são compostos basicamente de:

Estação fixa base: Terminal geralmente colocado junto a central de comando, junto ao gestor de comunicação. A base é constituída por terminal de rádio, fonte de alimentação e antenas direcionais ou antena onidirecional.



Fonte: <https://www.tecsolbh.com.br>

Estação Móvel ou Veicular: Terminal colocado no interior da viatura possuindo uma antena no exterior do veículo.



Fonte: <https://www.tecsolbh.com.br>

Terminal Portátil ou HT (HandieTalk): Terminal pessoal transportável.



Fonte: <https://intelisense.com.br>

Um rádio comunicador (ou transceptor) funciona convertendo sinais de voz em **ondas eletromagnéticas** que viajam pelo ar e são capturadas por outro aparelho na mesma frequência. Diferente dos celulares, eles permitem comunicação direta sem depender de torres de operadoras ou internet.

Frequência: É o número de oscilações por segundo, ou seja, é o número de ciclos na unidade de tempo, unidade de medida é o Hertz ou Hz.

Antena: É o elemento essencial do rádio. Irradia e capta as ondas eletromagnéticas (ondas de rádio e vídeo). O tamanho da antena depende do comprimento de onda seja das frequências de operação.

Repetidoras: são rádio transmissores que retransmitem, num nível mais alto, sinais de rádio no instante em que eles são recebidos, automaticamente, aumentando o alcance das comunicações. De acordo com o sistema de operação, as repetidoras podem ser do tipo Cruzada (recebe/transmite) ou paralelas (recebe/aciona).

Características de emprego das comunicações são:

- I. Tempo integral;
- II. Amplitude e desdobramento;
- III. Integração;
- IV. Flexibilidade;
- V. Apoio.

Tempo Integral: Para sua finalidade, um sistema de comunicações deve ser mantido e explorado durante 24 horas por dia. Para isso, o sistema deve ser dotado de pessoal e material de todos os níveis operacionais e de apoio.

Amplitude e desdobramento: Os meios de comunicação se estendem administrativamente e operacionalmente do 167 escalão superior ao subordinado.

Integração: O sistema de comunicações deve funcionar integrado, de forma a harmonizar os órgãos.

Flexibilidade: Um sistema de comunicações deve apresentar alternativas para atender à multiplicidade de ligações pré-estabelecidas. Situações vagas e emergenciais.

Apoio: É exercido em profundidade. Da atividade meio à atividade fim. Prioridade de atendimento dos meios de comunicações disponíveis. Emprego criterioso das reservas técnicas e remanejamento de recursos existentes.

Orientações Gerais para uso:

A exploração das comunicações deve ser feita através dos transceptores VHF/FM e obedecem às instruções contidas nas Instruções para Explorações das Comunicações (IECOM)ZVHF-FM. A eficiência das comunicações, nesta área, dependerá da correta utilização do equipamento, o que só ocorrerá se foram executados certos procedimentos de operação. As comunicações obedecerão aos seguintes pressupostos:

1. Rapidez;
2. Continuidade;
3. Confiabilidade;
4. Segurança.

Rapidez: Os Meios de Comunicações devem ser instalados explorados e mantidos de forma a assegurar as ligações sem perder o princípio da oportunidade. As mensagens são classificadas quanto à precedência.

Continuidade: As Comunicações devem ser mantidas e exploradas de forma contínua, em todos os níveis dos escalões envolvidos. O fluxo de mensagem em volume normal entre os órgãos.

Confiabilidade: A confiabilidade de uma rede de comunicações é um índice percentual que avalia o desempenho da mesma. Confiabilidade define a qualidade da rede ou sistema de comunicações.

Segurança: Consiste nas medidas tomadas visando a impedir ou dificultar a escuta e a obtenção de informações por parte de pessoas não autorizadas. Abrange os aspectos: material, 168 exploração e codificação.

Segurança das Comunicações: Consiste e todas as medidas tomadas visando a proteção do material e da mensagem, quanto a sua preparação, processamento, transmissão e recebimento, a fim de impedir ou retardar que pessoas não autorizadas tomem conhecimento do seu conteúdo. Temos a segurança do material e a segurança da exploração.

Segurança do material: Consiste na proteção que se deve dar aos materiais e documentos sigilosos de comunicações contra furto, roubo, extravio ou simples conhecimento por pessoas não credenciadas.

Segurança da exploração: São cuidados relativos à forma ou maneira de transmissão de mensagens e que, juntamente com proteção do material, protegem nossas mensagens contra a escuta e análise por pessoas inidôneas e evitam que tirem conclusões sobre nosso tráfego, volume, direção e origem.

Responsabilidade: a) O diretor da empresa é o responsável pela manutenção da segurança das comunicações no âmbito de sua unidade ou área; b) A classificação quanto à segurança é de responsabilidade e atribuição do expedidor da mensagem; c) A disciplina das redes de radiocomunicações é de responsabilidade da estação diretora geral das redes.

Rede de radiocomunicação (CONCEITO): Conjunto de postos que operam na mesma frequência e são coordenados por um dos postos que é o Posto Diretor da Rede (PDR). Temos como exemplo de um PDR o Centro de Operações (COPOM) na PMMG e a (CECOGE) na Guarda Municipal de Belo Horizonte (GMBH). Os postos são os locais onde se instalou e se explora os sistemas de comunicação via rádio. O posto pode ser fixo, móvel ou portátil.

- A. **Fixo** - quando o rádio é instalado em prédio ou ambiente similar, tal como casa ou 'trailer', sendo a designação do posto em função do local de instalação.
- B. **Móvel** - quando o rádio é instalado em veículos ou barcos, a designação do posto será ao correspondente ao veículo/barco ou pela função da autoridade.
- C. **Portátil** - quando o rádio é do tipo Hand-Talk (HT), e a designação do posto será determinada pelo órgão responsável pelo posto lançado na atividade.

Posto Diretor de Rede (PDR): Com a finalidade de coordenar a rede, um posto, normalmente aquele que serve ao escalão mais elevado, de que faz parte a rede, é designada como Posto Diretor da Rede (PDR), enquanto que os demais são designados Postos Secundários (PS). A autoridade do PDR abrange os aspectos operacionais da rede e sua disciplina, 169 quanto em funcionamento e durante o período de silêncio da rede de rádio.

Considerando que o PDR possui a responsabilidade da manutenção da disciplina de exploração da rede, o rádio operador possui também autoridade para exercer o controle operacional necessário para utilização das frequências dentro do mais alto padrão de rendimento. Entretanto, não possui capacidade de decisão sobre os problemas administrativos internos dos órgãos integrantes da rede.

Autoridade e funções do PDR: É absoluta em tudo a que se referirem as normas técnicas de operação de rede. O PDR abre e fecha a rede, controla e regula o tráfego de mensagens, corrige erros de exploração. Concede e nega permissão para postos secundários e, sobretudo, mantém a disciplina e técnica de exploração da rede rádio.

Abertura de rede - Para abrir a rede, o PDR obedece às normas contidas na IECOM, utilizando o indicativo de chamada de rede, o PDR faz a chamada de todos os postos secundários, em seguida, identifica-se através de seu indicativo. Tais indicativos constam da IECOM, depois que os postos chamados responderem na ordem alfabética ou numérica. O PDR, posteriormente, acusa o recebimento das transmissões determinando a seguir as condições de funcionamento da rede (livre ou controlada), e as prescrições quanto ao uso do rádio.

Fechamento de rede - Obedecendo as normas contidas na IECOM, o PDR para fechar a rede, utiliza o indicativo de chamada desta e determina o fechamento dos postos. Caso a rede tenha que ser reaberta mais tarde, o PDR informará aos postos a que horas e em que frequência a rede será reaberta. Esta informação poderá ser transmitida por mensagem preestabelecida ou fazendo-se menção à instrução da IECOM.

Entrada de um posto na rede - Quando um posto desejar entrar na rede, será obrigado a pedir permissão prévia ao PDR. Primeiramente, o posto transmite o indicativo de chamada do PDR e logo depois da identificação da chamada, o posto chamador esclarece as razões do seu desejo de entrar na rede. O PDR autenticará este posto de acordo com a IECOM e então dará ou negará a permissão de pedido de entrada na rede. Esta decisão será tomada depois que o PDR julgar a validade das razões do posto, ao pedir a entrada na rede.

Saída de um posto da rede - O posto que desejar deixar a rede chamará o PDR e solicitará a permissão para sair na rede.

Escuta da rede - O PDR manterá o seu receptor em escuta permanente, com a finalidade de escutar a 170 rede. O PDR também manterá constante atenção no escoamento do tráfego das mensagens, devendo sempre estar preparado para tomar as providências necessárias, caso ocorram problemas de interferência ou conflitos entre os postos.

Controle e escala das transmissões - Quando o tráfego numa rede se torna volumoso, o PDR poderá interferir, mantendo cerrado e disciplinado controle, evitando deste modo transmissões desnecessárias.

Direção da rede - Quando o tráfego de mensagens se tornarem excessivamente volumosos ou o rádio operador não possuir a devida experiência de exploração da rede de rádio, neste caso, nenhum posto pode transmitir sem primeiro chamar o PDR e solicitar permissão para transmitir.

Ainda dentro das condições de rede controlada, o PDR poderá estabelecer normas a serem seguidas por todos os postos da rede.

Imposição ou suspensão de silêncio-rádio - Dada a permissão por autoridade competente, o PDR poderá impor ou suspender a prescrição de silêncio-rádio, quando houver necessidade tática.

O PDR imporá o silêncio-rádio, chamando todos os postos da rede informando-os da prescrição em vigor. Cabe ao PDR a fiscalização desta prescrição.

Exploração da rede de rádio - Para se obter um bom atendimento de um sistema de rádio comunicações torna-se imperioso adotar critérios que evitem perda de tempo e má interpretação das mensagens, empregue corretamente os códigos e expressões adotadas, bem como evitar linguagem inadequado e prolixo. A comunicação via rádio, recorrem a um alfabeto fonético e

empregam expressões convencionais de serviço bem como códigos específicos, tomando as comunicações mais rápidas e claras.

Legibilidade - entende-se por legibilidade a clareza, compreensão da mensagem (sinais) recebida.

Intensidade - entende-se por intensidade o volume, tonalidade da mensagem (sinais) recebida.

Tabela de Legibilidade dos sinais - Classificação

ESCALA	LEGIBILIDADE	INTENSIDADE
1	Ilegível	Muito fraca
2	Legível com intermitência	Fraca
3	Legível com dificuldade	Regular
4	Legível	Boa
5	Legibilidade perfeita	Ótima

Elaboração: Amilson Soares, 2026

É utilizada a classificação acima, quando existe um pedido de como a recepção está ocorrendo. O posto deseja saber como está sendo recebido, em virtude de a comunicação estar se procedendo com dificuldade. Pra isto o operador deverá fazer o pedido usando a expressão convencional: “como me recebe?”. E como resposta o operador que está no outro rádio deve responder: “recebo 4 pontos 2”. Isto significa que a mensagem está LEGÍVEL (Escala 4) e de intensidade FRACA (Escala 2).

Disciplina da rede-rádio: As prescrições mais importantes a serem seguidas que fortalecem a manutenção da disciplina da rede são:

1. Empregar unicamente as regras de exploração em vigor;
2. Eliminar as transmissões desnecessárias ou não autorizadas;
3. Enviar indicativos de chamada com clareza e precisão;
4. Evitar o vício de desenvolvimento de expressões pessoais;
5. Saber usar as frequências estabelecidas para as redes;
6. Transmitir uma cadência a altura da capacidade de recepção do operador mais fraco da rede; não transmitir sem autorização do órgão coordenador. São responsáveis nas respectivas instituições, visando disciplinar a rede e estabelecer prioridade;
7. Responder prontamente a todos os chamados.
8. Só transmitir quando a rede estiver em silêncio, devendo o operador escutar antes de transmitir; Não interromper as transmissões de outro posto, exceto em casos excepcionais, quando a situação for grave e assim exigir.
9. Não acrescentar à mensagem termos, adjetivos, conjunções desnecessárias à compreensão da mensagem. A transmissão deve ser curta e precisa quando possível; l)
10. Cada posto deverá ter sempre um de seus integrantes, na escuta do rádio;
11. A linguagem deve ser clara, precisa, pausada, com ênfase natural;
12. Não permitir conversações informais entre operadores;

13. Dar o recebimento de todas as mensagens. Encerrada a transmissão, o posto receptor dará confirmação do recebimento ou solicitará a retransmissão, quando a mensagem não foi compreendida;
14. Não fazer chamada insistentemente a um mesmo posto. Em certas oportunidades, é comum um posto não receber as transmissões, face à sua localização.

ALFABETO E NÚMEROS FONÉTICOS NA RADIOCOMUNICAÇÃO

O termo "Alfabeto Fonético Internacional" pode se referir a dois sistemas distintos, dependendo do contexto: o **IPA (*International Phonetic Alphabet*)**, usado na linguística para representar sons, e o **Alfabeto Radiofônico da OTAN**, usado para soletração clara em comunicações.

O **alfabeto fonético da OTAN** permite transmitir eficazmente uma informação substituindo cada letra por uma palavra. É o que se chama **acrofonia**. Por exemplo, certamente já teve de soletrar o seu apelido ou o do seu interlocutor ao telefone, substituindo cada letra por outra palavra para ter a certeza de que se compreenderam bem e não cometer erros. Para transmitir o apelido DUPONT, por exemplo, poderia dizer « D » como Denis, « U » como Ursule, « P » como Pierre, « O » como Orange, « N » como Nicolas e « T » como *Thérèse* ». A OTAN simplesmente uniformizou as palavras utilizadas para substituir as letras do alfabeto. Assim, toda a gente consegue compreender-se. Este alfabeto é aliás o único reconhecido internacionalmente pela **União Internacional das Telecomunicações (UIT)**.

TABELA DO ALFABETO FONÉTICO

ALFABETO (Código) MORSE E FONÉTICO INTERNACIONAL					
Criado por Samuel Finley Breese Morse , ao inventar o telégrafo, em 1838.					
A	• –	Alfa	N	– •	November
B	– • • •	Bravo	O	– – –	Oscar
C	– • • •	Charlie	P	• – – •	Papa
D	– • •	Delta	Q	– – • –	Quebec
E	•	Echo	R	• – •	Romeo
F	• • – •	Foxtrot	S	• • •	Sierra
G	– – •	Golf	T	–	Tango
H	• • • •	Hotel	U	• • –	Uniform
I	• •	India	V	• • • –	Victor
J	• – – –	Juliett	W	• – –	Whiskey
K	– • –	Kilo	X	– • • –	X-Ray
L	• – • •	Lima	Y	– • – –	Yankee
M	– –	Mike	Z	– – • •	Zulu

“Dit” (•) - “Dah” (–)

Fonte: <https://www.pdias.com.br>

Os números no sistema fonético brasileiro (utilizado principalmente em comunicações aeronáuticas e via rádio) são adaptados para garantir que cada dígito seja compreendido sem ambiguidades, mesmo sob interferências ou ruídos.

A principal diferença para o uso cotidiano é a substituição dos números **1** e **6**, para evitar que soem parecidos com outros comandos ou palavras.

Alfabeto (Código) Morse e Fonético Internacional

1	• — — — —	Uno
2	• • — — —	Dois
3	• • • — —	Três
4	• • • • —	Quatro
5	• • • • •	Cinco
6	— • • • •	Meia
7	— — • • •	Sete
8	— — — • •	Oito
9	— — — — •	Nove
0	— — — — —	Zero

“Dit” (•) - “Dah” (—)

Fonte: <https://www.pdias.com.br>

O código civil internacional “Q”, abreviadamente “Q”, foi aprovado em 21 de dezembro do ano de 1959, em Genebra, na convenção internacional de Telecomunicações, da qual o Brasil é país signatário. Trata-se de um recurso que visa simplificar e dar maior rapidez às comunicações, pela substituição de palavras, frase ou informações por um conjunto de três letras. Código “Q”, alguns aspectos devem ser lembrados:

- A utilização dessa codificação por quem não a domina razoavelmente poderá causar transtornos ao invés de benefícios;
- Os sinais do código “Q”, não têm caráter sigiloso, são considerados como linguagem clara e corrente;
- O mesmo grupo de letras pode ter sentido afirmativo ou negativo;
- Desde que não se utilizem abreviaturas, e não sendo possível outro sinal ou método convencional, permite-se o emprego de palavras ou expressões em linguagem corrente para complementar ou ampliar o significado dos sinais “Q”.

CÓDIGO “Q”

QAP - na escuta	QTO - saindo da base	A - alfa	O - oscar
QRA -qual o nome	QTP - retornando á base	B - bravo	P - papa
QRM -interferência	QTE -qual minha orientação	C - charlie	Q - quebec
QRT -finalizar a transmissão	QTK -velocidade do veículo	D - delta	R - romeo
QRX -aguarde	QTW -como estão as vítimas?	E - echo	S - sierra
QRV - está preparado?	QTY -seguindo pro local do acidente	F - foxtrot	T - tango
QRD - rota	QUD -sinal de emergência	G - golf	U -uniform
QRL - você está ocupado?	QUE -usar telefone	H - hotel	V - victor
QRU - tem algo para mim?	QUR -foram atendidos	I - índia	W - whisky
QRZ -quem está me chamando	QUS - você já avistou avítima?	J - juliett	X - x-ray
QTA -cancelar a mensagem	QUT -local do acidente	K - kilo	Y - yankee
QTC -mensagem	QSF -final de atendimento	L - lima	Z - zulu
QTH -localização	QSI -dinheiro	M - mike	
QTI - a caminho/em direção	QSL -entendido	N - november	
QTR - hora certa	QSN -está me ouvindo		
QTT - identificação	QSQ -téc. Enfermagem		
QTI - qual a sua velocidade?	QSO -contato baixa frequência		

Fonte: <https://pt.scribd.com>

CÓDIGO “10”

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
10-70	incêndio em...	ECHO BRAVO - estação bombeiro
10-4	mensagem recebida	BRAVOS - bombeiros
10-18	tem alguma coisa para mim?	BRAVO CHARLIE - bombeiro coordenador
10-23	esteja atento ou de prontidão	BRAVO LIMA - bombeiro líder
10-24	tarefa terminada	BRAVO SIERRA - bombeiro supervisor
10-30	tem clandestino na faixa	TST - tec. de segurança
10-34	com problemas; preciso de ajuda	TKS - obrigado
10-35	assunto urgente; não pode ser tratado pelo rádio.	QSQ - téc. Enfermagem
10-37	desastre ou óbito	DELTA - operador CECOM
10-38	envie socorros médicos; pessoas feridas	
10-42	acidente de trânsito em...	
10-54	animais na estrada	
10-57	atropelamento e fuga de motorista	
10-200	solicitando apoio da polícia	

Em radiocomunicação (usada por policiais, bombeiros ou segurança), o **Código 10** faz parte do sistema americano "Ten-Code".

A comunicação por telefone é um dos meios mais diretos e eficazes para resolver problemas e estabelecer conexões, seja em contextos pessoais ou profissionais. Diferente de mensagens de texto, o telefone permite o uso do **tom de voz**, que transmite emoção e reduz mal-entendidos

SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES: Telefonia



Fonte: <https://altoastral.joaobidu.com.br>

A comunicação por telefone é um dos meios mais diretos e eficazes para resolver problemas e estabelecer conexões, seja em contextos pessoais ou profissionais. Diferente de mensagens de texto, o telefone permite o uso do tom de voz, que transmite emoção e reduz mal-entendidos.

O dia 10 de março de 1876 está marcado na história como a data da primeira ligação telefônica registrada. O inventor britânico naturalizado norte-americano Alexander Graham Bell, de sua casa em Boston, nos Estados Unidos (EUA), chamou seu assistente, Thomas Watson, que estava em outro cômodo da residência, e disse a frase que entrou para a história: “Senhor Watson, venha aqui. Preciso vê-lo”. A data acabou sendo celebrada como o Dia do Telefone.

Três dias antes da primeira ligação, Bell havia obtido a patente da invenção do telefone, após disputa histórica sobre a autoria do aparelho com outros inventores, entre eles Antonio Meucci. Poucos meses depois, em junho daquele mesmo ano, o então imperador do Brasil, Dom Pedro II, experimentou pessoalmente a invenção durante uma exposição internacional na cidade de Filadélfia (EUA).

No ano seguinte, em 1877, a tecnologia chegou ao Brasil, com a instalação de um dos primeiros telefones do país no Palácio Imperial da Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro, onde hoje funciona o Museu Nacional.

Para garantir uma comunicação eficiente e profissional ao telefone, considere as seguintes diretrizes:

1. **Tom de Voz e Dicção:** Mantenha um tom de voz moderado (nem muito alto, nem muito baixo) e fale de forma pausada para facilitar a compreensão.
2. **Apresentação e Cordialidade:** Identifique-se logo no início da chamada e demonstre interesse real em ajudar.
3. **Escuta Ativa:** Dê sinais de que está acompanhando a fala da outra pessoa (como "sim", "entendo") e evite interromper.
4. **Clareza e Agilidade:** Seja objetivo, tenha as informações necessárias à mão e anuncie claramente as ações que irá realizar.
5. **Uso Correto da Gramática:** Lembre-se que o termo gramaticalmente sugerido é falar "**ao telefone**", indicando aproximação do aparelho

No Brasil, existem cerca de 20 milhões de assinantes do serviço de telefonia fixa, enquanto a telefonia móvel soma aproximadamente 270 milhões de acessos. A implantação do 5G, a limpeza da faixa de 3,5 GHz e os novos leilões de espectro são instrumentos para garantir que o país acompanhe a evolução tecnológica e amplie a conectividade.

UNIVERSALIZAÇÃO TELEFÔNICA

Tecnologia	Período de expansão	Impacto tecnológico	O que mudou para o usuário
Telefonia fixa	Final do século XIX e século XX	Redes de voz baseadas em cabos e centrais telefônicas	Possibilidade de falar à distância de forma imediata entre residências, empresas e governos
2G / 3G	Final dos anos 1990 e anos 2000	Digitalização da telefonia móvel e início da internet no celular	Popularização do celular, envio de SMS e primeiros acessos à internet móvel
4G	A nos 2010	Banda larga móvel de alta velocidade	Uso massivo de aplicativos, redes sociais, streaming de vídeo e serviços digitais no celular
5G	Anos 2020	Alta velocidade, baixa latência e grande capacidade de conexão	Expansão da Internet das Coisas, cidades inteligentes, automação industrial e novos serviços digitais

Fonte: <https://www.gov.br>

O Futuro da telefonia: Embora o 5G ainda esteja em fase de expansão para cidades menores, o 6G já aparece no horizonte. O conselheiro Octavio Pieranti comenta que a nova geração de redes móveis deve começar a chegar ao mercado por volta de 2030. Ele ressalta que, em relação à implantação dessa tecnologia, o Brasil parte de uma posição favorável, pois o país já acumula experiência com redes 5G *standalone* (SA).

Na segurança privada, o telefone (especialmente o smartphone) evoluiu de um simples meio de comunicação para uma ferramenta tecnológica central que integra gestão, monitoramento e resposta a emergências.

Controle de Rondas Eletrônicas: Aplicativos instalados em smartphones substituem os antigos bastões de ronda. Eles permitem que o vigilante registre sua passagem por pontos específicos via geolocalização ou leitura de QR Codes, enviando os dados em tempo real para a central.

Comunicação *Push-to-Talk* (PTT): Softwares que transformam o celular em um rádio comunicador digital. Essa tecnologia é preferida por oferecer som mais claro, sem interferências de rádio comum, e ser mais econômica para a empresa.

Monitoramento de Imagens: Profissionais podem visualizar câmeras de CFTV diretamente na palma da mão, permitindo a verificação remota de alarmes ou a vigilância de áreas enquanto estão em deslocamento.

Senhas e Contrassenhas: O telefone é usado para validações discretas em situações de emergência. Em caso de coação, o vigilante ou o cliente pode fornecer uma contrassenha específica que indica perigo à central sem alertar o agressor.

SISTEMAS DE COMUNICAÇÕES: Redes (Mídias) Sociais.



Fonte: <https://brasilecola.uol.com.br>

As redes sociais na segurança privada funcionam como uma faca de dois gumes: são ferramentas poderosas para marketing e inteligência, mas representam riscos críticos de vulnerabilidade operacional se usadas sem rigorosa política de conduta.

O profissional da segurança privada deve se atentar para os riscos e cuidados. O comportamento digital do vigilante impacta diretamente a segurança do posto e sua própria carreira. Deve atentar-se:

1. **Sigilo Operacional:** É proibido postar fotos uniformizado, em postos de serviço ou exibindo armamento e rotinas. Isso expõe vulnerabilidades que podem ser usadas por criminosos.
2. **Geolocalização:** O compartilhamento de localização em tempo real pode facilitar o planejamento de ataques contra o profissional ou o patrimônio protegido.
3. **Consequências Jurídicas:** Postagens inadequadas podem servir como prova em processos trabalhistas ou levar a demissões por justa causa por violação de normas internas.
4. **Imagem Profissional:** Redes sociais são consideradas o "cartão de visitas" do vigilante; manter uma postura ética online é fundamental para a empregabilidade.

O Uso Estratégico pelas Empresas de segurança que utilizam as plataformas digitais para fortalecer a operação e o negócio, precisa atentar-se para:

1. **Monitoramento de Ameaças:** Ferramentas de Inteligência Artificial analisam dados de redes sociais para identificar padrões de comportamento, discursos de ódio ou planos de atos violentos, permitindo ações preventivas.
2. **Marketing Digital:** Plataformas como Instagram e LinkedIn são usadas para atrair clientes, demonstrar tecnologias (como drones e sistemas eletrônicos) e construir autoridade no setor.
3. **Gestão de Crise:** O monitoramento de mídias sociais ajuda a entender a percepção de segurança do público e a reagir rapidamente a *fake news* ou incidentes que viralizam.

Para mitigar riscos, recomenda-se que as empresas implementem uma política interna de uso de mídias sociais:

1. **Treinamento:** Educar colaboradores sobre os perigos da exposição da rotina e dados do trabalho.
2. **Privacidade:** Incentivar o uso de perfis privados e a ativação de autenticação em duas etapas para evitar invasões.
3. **Configuração de Perfil:** Orientar para que não se compartilhem informações sensíveis, como endereço residencial ou documentos confidenciais.

As **redes sociais** são plataformas digitais que permitem a conexão entre pessoas, grupos ou empresas, facilitando a troca de informações e o compartilhamento de conteúdo como fotos, vídeos e textos. Diferente do conceito tradicional de "rede social" da sociologia — que estuda as relações humanas há décadas —, as redes sociais virtuais são ambientes onde a interação ocorre em tempo real, independentemente da distância geográfica.

De acordo com dados de 2026 e relatórios recentes de plataformas como Brasil Escola e *Serasa Experian*, as plataformas dominantes incluem:

- **WhatsApp:** O principal meio de comunicação instantânea, com milhões de usuários ativos para conversas privadas e profissionais.
- **YouTube:** A maior plataforma de compartilhamento de vídeos, utilizada tanto para entretenimento quanto para educação.
- **Instagram:** Focado no compartilhamento visual (fotos e *Reels*), é central para o marketing de influência.
- **Facebook:** Continua sendo uma das redes mais populosas, integrando grupos e eventos.
- **TikTok:** Conhecido pelos vídeos curtos e virais, com crescimento acelerado entre o público jovem.

Embora ofereçam benefícios como a democratização da informação e o estreitamento de laços, especialistas alertam para os riscos do uso excessivo. Debates atuais, como os apresentados no podcast De Repente CRINGE¹, destacam o impacto na saúde mental de jovens e a formação de "bolhas" ideológicas causadas pelos algoritmos de personalização.

Prevenção e Combate a Incêndio (PCI)

Conteúdo a ser inserido – já diagramado

Primeiros Socorros (PSO)

Conteúdo a ser inserido – já diagramado

¹ O **De Repente CRINGE** é um podcast apresentado pelas irmãs e influenciadoras **Luisa Accorsi** e **Marianna Accorsi**. O projeto surgiu quando ambas, ao completarem 30 anos, perceberam que haviam se tornado "cringe" (termo usado para algo que causa vergonha alheia ou que é ultrapassado para as gerações mais novas) e começaram a se sentir um pouco perdidas nessa nova fase da vida

Inspeção Técnica de Sistemas Eletrônicos (INT)

Objetivo

Dotar o aluno de conhecimentos sobre inspeção técnica em caso de acionamento de sistema eletrônico de segurança utilizados no monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança e no rastreamento de numerário, bens ou valores.

Conteúdo Programático

Equipamentos de Segurança Eletrônica

Câmeras de CFTV: tipos (fixas, dome, PTZ, IP, analógicas), resolução, aplicações.

Contexto:

Os sistemas de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) constituem um dos principais recursos utilizados para o monitoramento de ambientes e apoio à verificação de ocorrências atendidas pelas Centrais de Monitoramento/rastreamento. O conhecimento básico sobre esses equipamentos permite ao Técnico Externo compreender como as imagens auxiliam na confirmação de eventos e na tomada de decisões operacionais.

Neste conteúdo serão apresentados os principais tipos de câmeras de CFTV, suas aplicações mais comuns, diferenças entre as tecnologias e conceitos básicos relacionados à resolução das imagens. O objetivo não é capacitar o profissional para instalação ou manutenção dos equipamentos, mas proporcionar conhecimento suficiente para compreender seu emprego nas operações de segurança eletrônica.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá a finalidade dos sistemas de CFTV e sua importância como ferramenta de apoio às atividades de monitoramento e atendimento de ocorrências.

Sensores: magnéticos, infravermelhos, duplos, barreiras ativas.

Contexto:

Os sensores são dispositivos responsáveis pela detecção automática de eventos que podem indicar uma tentativa de intrusão ou outra situação de interesse para a Central de Monitoramento. O Técnico Externo não realiza testes, regulagens ou manutenção desses dispositivos, porém deve compreender sua função para interpretar corretamente as informações recebidas durante o atendimento de uma ocorrência.

Neste conteúdo serão apresentados os principais tipos de sensores empregados em sistemas eletrônicos de segurança, seus conceitos básicos de funcionamento e as situações em que normalmente são utilizados. Também será demonstrada a relação entre os eventos gerados pelos sensores e os procedimentos adotados pela Central de Monitoramento.

Ao término deste conteúdo, o aluno compreenderá como os sensores contribuem para a detecção de eventos e para o acionamento das equipes responsáveis pelo atendimento das ocorrências.

Alarmes: centrais, sirenes, discadoras, integração com monitoramento.

Contexto:

Os sistemas de alarme têm como finalidade detectar situações de risco, comunicar eventos à Central de Monitoramento e alertar os ocupantes do imóvel por meio de dispositivos sonoros ou outros mecanismos de notificação. O Técnico Externo deve conhecer, de forma introdutória, como esses sistemas funcionam para compreender as informações recebidas durante o atendimento das ocorrências.

Neste conteúdo serão apresentados os componentes básicos de um sistema de alarme, incluindo centrais, sirenes, dispositivos de comunicação e sua integração com as Centrais de Monitoramento/rastreamento. Serão abordados os conceitos gerais de funcionamento e o fluxo das informações desde a geração do evento até o atendimento operacional.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá como os sistemas de alarme apoiam as atividades de monitoramento e qual é o papel do Técnico Externo no processo de verificação da ocorrência.

Rastreadores veiculares: GPS, GPRS, satelital.

Contexto:

Os sistemas de rastreamento permitem acompanhar a localização de veículos e apoiar o gerenciamento de ocorrências relacionadas ao transporte de pessoas, cargas, numerário, bens ou valores. O conhecimento básico dessas tecnologias auxilia o Técnico Externo a compreender as informações disponibilizadas pela Central de Monitoramento/rastreamento durante o atendimento operacional.

Neste conteúdo serão apresentados os conceitos fundamentais dos sistemas de rastreamento baseados em GPS, comunicação celular (GPRS) e comunicação via satélite, destacando suas principais aplicações nas operações de segurança privada. O enfoque será direcionado à compreensão do funcionamento geral desses recursos e de sua utilização pelas Centrais de Monitoramento/rastreamento, sem abordar procedimentos de instalação, configuração ou manutenção.

Ao término deste conteúdo, o aluno compreenderá a finalidade dos sistemas de rastreamento e sua importância para o acompanhamento das operações monitoradas.

Sistemas de telemetria: conceito, coleta e transmissão de dados.

Contexto:

Os sistemas de telemetria complementam o rastreamento ao permitir a coleta e transmissão de informações operacionais relacionadas aos veículos e demais ativos monitorados. Esses dados fornecem suporte às Centrais de Monitoramento/rastreamento na avaliação das condições operacionais e na tomada de decisões durante o atendimento de ocorrências.

Neste conteúdo serão apresentados os conceitos básicos de telemetria, os tipos de informações normalmente coletadas e sua aplicação nas atividades de monitoramento eletrônico. O objetivo é proporcionar ao Técnico Externo uma compreensão geral sobre como esses dados são utilizados pelas Centrais de Monitoramento/rastreamento para apoiar as operações de segurança.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá a função dos sistemas de telemetria no contexto da segurança eletrônica e reconhecerá sua importância como ferramenta de apoio ao monitoramento/rastreamento e ao gerenciamento de ocorrências.

Papel do técnico externo no ciclo da segurança privada

Relação com outros profissionais de segurança privada, especialmente o operador de sistema eletrônico de segurança e o supervisor de monitoramento de sistema eletrônicos de segurança.

Contexto:

O Técnico Externo integra o processo operacional das Centrais de Monitoramento/rastreamento, atuando como extensão das atividades desenvolvidas pelos operadores e supervisores. Sua principal responsabilidade consiste em verificar presencialmente as condições do local onde ocorreu o evento monitorado e transmitir à Central informações confiáveis para subsidiar a tomada de decisão.

Neste conteúdo serão apresentadas as atribuições do Técnico Externo e sua interação com os operadores de monitoramento, supervisores e demais profissionais envolvidos no atendimento das ocorrências. Serão abordados os fluxos de comunicação, a importância do cumprimento dos protocolos operacionais e o papel de cada profissional dentro do ciclo da segurança privada.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá como sua atuação se integra às atividades da Central de Monitoramento, contribuindo para um atendimento eficiente e seguro das ocorrências.

Procedimentos do técnico externo em inspeção

Roteiro de visita técnica: chegada, identificação, inspeção e registro.

Contexto:

O atendimento realizado pelo Técnico Externo deve seguir um procedimento operacional padronizado, garantindo que todas as verificações sejam executadas de forma organizada, segura e uniforme. Esse roteiro permite reduzir falhas, padronizar os atendimentos e assegurar que as informações repassadas à Central de Monitoramento/rastreamento sejam completas e confiáveis.

Neste conteúdo serão apresentadas as etapas da visita técnica, incluindo deslocamento ao local, identificação do profissional, inspeção visual externa do imóvel ou veículo, observação de indícios de anormalidade, registro das informações e encerramento do atendimento conforme os procedimentos da empresa.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá a sequência operacional das atividades desempenhadas durante o atendimento de uma ocorrência.

Postura profissional e ética em residências, empresas e vias públicas.

Contexto:

Durante o atendimento de uma ocorrência, o Técnico Externo representa a empresa perante clientes, moradores, colaboradores e autoridades públicas. Sua conduta deve ser pautada pela ética, discrição, respeito às pessoas e cumprimento das normas internas da organização.

Neste conteúdo serão abordados os princípios de comportamento profissional durante os atendimentos, contemplando postura, comunicação, respeito à privacidade dos clientes, preservação do sigilo das informações e atuação responsável em ambientes públicos e privados.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá a importância da postura profissional para a credibilidade dos serviços prestados pela empresa de monitoramento.

Comunicação com a central de monitoramento.

Contexto:

A comunicação entre o Técnico Externo e a Central de Monitoramento/rastreamento constitui o principal instrumento para avaliação da ocorrência e definição das providências a serem adotadas. Todas as informações observadas no local devem ser transmitidas de forma clara, objetiva e tempestiva.

Neste conteúdo serão apresentados os procedimentos de comunicação durante o atendimento, contemplando confirmação da chegada ao local, relato das condições encontradas, descrição objetiva dos fatos observados e encerramento da ocorrência conforme os protocolos operacionais.

Ao término deste conteúdo, o aluno compreenderá que a qualidade das informações transmitidas influencia diretamente a tomada de decisão da Central de Monitoramento.

Ocorrências mais comuns em inspeções técnicas

Falhas de energia e backup (nobreaks, baterias).

Contexto:

Durante o atendimento de uma ocorrência, o Técnico Externo poderá identificar situações em que a interrupção do fornecimento de energia tenha influenciado o funcionamento do sistema eletrônico de segurança. Sua atuação limita-se à observação das condições aparentes e ao repasse das informações à Central de Monitoramento/rastreamento.

Neste conteúdo serão apresentados os efeitos mais comuns das falhas de energia sobre os sistemas monitorados e como essas situações podem refletir nos eventos recebidos pela Central. Também serão abordados os aspectos que devem ser observados visualmente durante o atendimento, sem qualquer procedimento de manutenção ou intervenção técnica.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá como reconhecer essas situações e comunicar corretamente suas observações.

Perda de sinal de internet ou rede.

Contexto:

A interrupção dos meios de comunicação pode provocar perda temporária do monitoramento eletrônico e gerar eventos específicos na Central de Monitoramento/rastreamento. O Técnico Externo deve compreender, de forma geral, como essas situações podem ocorrer para interpretar corretamente a ocorrência atendida.

Neste conteúdo serão apresentados os conceitos básicos relacionados às falhas de comunicação e seus reflexos operacionais, enfatizando que a função do Técnico Externo consiste apenas em verificar as condições aparentes do local e transmitir suas observações à Central de Monitoramento/rastreamento.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá a relação entre a perda de comunicação e os eventos registrados pelos sistemas eletrônicos de segurança.

Problemas de configuração em câmeras IP e rastreadores.

Contexto:

Algumas ocorrências podem ser provocadas por indisponibilidade ou falhas de comunicação dos equipamentos monitorados. Embora o Técnico Externo não execute diagnósticos técnicos ou configurações, é importante compreender que nem todo evento recebido pela Central decorre de uma ação criminosa.

Neste conteúdo serão apresentados exemplos de situações que podem gerar eventos decorrentes de falhas operacionais dos sistemas, permitindo ao profissional compreender o contexto das ocorrências atendidas e registrar corretamente as condições observadas durante a inspeção visual.

Ao final deste conteúdo, o aluno reconhecerá que cabe à equipe técnica especializada a análise e correção dessas situações, limitando sua atuação ao atendimento operacional.

Alarmes falsos (sensores mal posicionados, interferências e outros).

Contexto:

Os alarmes falsos representam parte significativa dos atendimentos realizados pelas equipes de monitoramento. Conhecer suas possíveis causas permite ao Técnico Externo compreender melhor o contexto da ocorrência e fornecer informações mais completas à Central.

Neste conteúdo serão apresentados os principais fatores que podem ocasionar alarmes indevidos, destacando que a identificação da causa técnica compete à equipe responsável pela manutenção do sistema. O foco será direcionado à interpretação operacional da ocorrência e ao correto registro das condições encontradas no local.

Ao término deste conteúdo, o aluno compreenderá a diferença entre uma ocorrência real e um evento decorrente de fatores operacionais ou ambientais.

Ocorrências de invasão e ataque a veículos

Como identificar sinais de invasão ou sabotagem de equipamentos.

Contexto:

Uma das principais atribuições do Técnico Externo consiste em observar visualmente o local da ocorrência e identificar indícios que possam confirmar ou descartar uma tentativa de invasão ou violação do patrimônio protegido.

Neste conteúdo serão apresentados os principais sinais externos que podem indicar arrombamento, invasão, vandalismo ou sabotagem aparente dos sistemas de segurança, enfatizando a importância da observação cuidadosa e da comunicação imediata dessas informações à Central de Monitoramento/rastreamento.

Ao final deste conteúdo, o aluno será capaz de reconhecer indícios visuais relevantes sem realizar qualquer intervenção nos equipamentos ou nas instalações.

Conduta em caso de invasão e arrombamento.

Contexto:

Ao identificar sinais de invasão ou arrombamento, o Técnico Externo deve adotar procedimentos que preservem sua segurança e permitam à Central de Monitoramento/rastreamento coordenar as medidas necessárias para o atendimento da ocorrência.

Neste conteúdo serão abordadas as condutas esperadas diante de uma possível invasão, incluindo permanência em local seguro, observação externa, comunicação imediata com a Central de Monitoramento/rastreamento e respeito aos protocolos definidos pela empresa.

Ao término deste conteúdo, o profissional compreenderá que sua função é verificar, informar e aguardar orientações, sem realizar intervenções no local.

Conduta segura ao constatar ataque a carro-forte ou veículo de transporte de cargas.

Contexto:

Ocorrências envolvendo ataques a veículos representam situações de elevado risco e exigem que o Técnico Externo priorize integralmente sua segurança pessoal.

Neste conteúdo serão apresentados os procedimentos operacionais aplicáveis quando houver indícios ou confirmação desse tipo de ocorrência, enfatizando a necessidade de manter distância segura, comunicar imediatamente a Central de Monitoramento/rastreamento e aguardar a atuação das forças de segurança pública.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá que sua atuação limita-se ao apoio informativo e à observação segura da ocorrência.

Protocolo de ação: não intervir → acionar imediatamente a central/polícia → acompanhar a ocorrência à distância.

Contexto:

Os protocolos operacionais para situações de elevado risco têm como finalidade proteger a integridade física dos profissionais e assegurar que a resposta às ocorrências seja conduzida pelas autoridades competentes. O Técnico Externo não possui atribuição para realizar intervenções operacionais ou enfrentamento direto com autores de atos criminosos.

Neste conteúdo serão apresentados os procedimentos padronizados aplicáveis às situações de invasão, roubo, ataque a veículos e demais ocorrências críticas, contemplando o acionamento imediato da Central de Monitoramento/rastreamento, comunicação às forças policiais, manutenção de distância segura e acompanhamento da ocorrência apenas para fins de apoio técnico e fornecimento de informações.

Ao término deste conteúdo, o profissional compreenderá que o cumprimento rigoroso dos protocolos operacionais representa uma medida essencial para sua segurança, para a preservação das evidências e para a adequada condução das ocorrências pelas autoridades competentes.

Relação com autoridades públicas

Comunicação eficiente com forças policiais.

Contexto:

Em determinadas ocorrências identificadas durante as atividades de inspeção técnica, torna-se necessária a comunicação com as forças policiais para relatar fatos que possam representar risco

à segurança das pessoas, do patrimônio ou à preservação da ordem pública. Essa comunicação deve ocorrer de forma organizada, objetiva e por intermédio dos procedimentos estabelecidos pela empresa e pela Central de Monitoramento/rastreamento.

Neste conteúdo serão apresentados os princípios da comunicação eficiente com as forças policiais, enfatizando a transmissão de informações precisas, confirmação dos dados disponíveis, utilização de linguagem clara e observância dos protocolos operacionais adotados pela organização. Também serão abordadas as responsabilidades do Técnico Externo durante o repasse das informações às autoridades competentes.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá que uma comunicação precisa e tempestiva contribui para o atendimento adequado das ocorrências e para o apoio às ações desenvolvidas pelos órgãos de segurança pública.

Registro de informações relevantes para investigação.

Contexto:

As informações coletadas durante uma inspeção podem contribuir para a apuração de ocorrências e subsidiar futuras investigações conduzidas pelas autoridades competentes. Por esse motivo, todos os registros devem ser realizados de forma objetiva, cronológica e baseados exclusivamente em fatos observados pelo profissional.

Neste conteúdo serão apresentados os procedimentos para registro de informações relevantes, contemplando descrição das condições encontradas, horários, evidências observadas, registros fotográficos autorizados e demais informações que possam auxiliar na reconstrução dos fatos. Também será enfatizada a importância da preservação da cadeia de informações e da integridade dos registros produzidos.

Ao término deste conteúdo, o profissional compreenderá que a qualidade da documentação técnica representa importante instrumento de apoio às atividades de investigação e de gestão das ocorrências.

Limites de atuação do técnico (não enfrentamento e não intervenção armada).

Contexto:

O Técnico Externo exerce atividades de natureza operacional, não possuindo atribuições para realizar ações de enfrentamento, perseguição ou intervenção armada diante de situações envolvendo prática criminosa. Sua atuação deve estar integralmente alinhada aos protocolos operacionais da empresa, priorizando a preservação da vida e da própria segurança.

Neste conteúdo serão abordados os limites legais e operacionais da atuação do Técnico Externo, destacando a necessidade de evitar qualquer conduta que possa aumentar o risco da ocorrência, comunicar imediatamente a Central de Monitoramento/rastreamento e aguardar a atuação das forças de segurança pública competentes.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá que o respeito aos limites de sua atuação profissional constitui medida essencial para sua proteção, para a preservação das evidências e para o adequado tratamento das ocorrências pelas autoridades competentes.

Relatórios e documentação

Preenchimento de laudos de inspeção e ocorrências.

Contexto:

Toda inspeção realizada pelo Técnico Externo deve ser registrada de forma padronizada, permitindo documentar as condições observadas e as informações transmitidas à Central de Monitoramento/rastreamento.

Neste conteúdo serão apresentados os procedimentos para elaboração de laudos operacionais, enfatizando a utilização de linguagem objetiva, descrição cronológica dos fatos, registro das evidências verificadas e observância dos padrões documentais estabelecidos pela organização.

Ao término deste conteúdo, o profissional compreenderá a importância dos registros como instrumentos de rastreabilidade e gestão operacional.

Registro fotográfico e documental.

Contexto:

O registro fotográfico complementa as informações constantes nos laudos de inspeção, permitindo documentar visualmente as condições encontradas durante o atendimento e fornecer evidências que apoiem análises posteriores. Esses registros devem ser produzidos de forma organizada, preservando sua autenticidade e respeitando as normas internas da organização.

Neste conteúdo serão abordadas as boas práticas para realização de registros fotográficos e documentais, contemplando enquadramento adequado das imagens, organização dos arquivos e vinculação das evidências aos respectivos relatórios. Também serão apresentados os cuidados relacionados à proteção das informações e ao tratamento adequado dos registros produzidos.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá como a documentação visual contribui para aumentar a confiabilidade dos relatórios e facilitar a análise operacional das ocorrências.

Comunicação clara e objetiva à central de monitoramento.

Contexto:

Durante e após a realização das inspeções técnicas, todas as informações relevantes devem ser comunicadas à Central de Monitoramento/rastreamento de forma clara, objetiva e tempestiva. A qualidade dessa comunicação influencia diretamente a continuidade das operações, o correto tratamento das ocorrências e a atualização dos registros operacionais da organização.

Neste conteúdo serão apresentados os procedimentos para transmissão das informações obtidas em campo, contemplando confirmação dos dados, utilização da terminologia operacional padronizada, comunicação das não conformidades identificadas e registro das ações executadas durante o atendimento. Também será enfatizada a importância da sincronização entre o Técnico Externo e a Central de Monitoramento/rastreamento para garantir a continuidade dos serviços.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá que a qualidade das informações transmitidas representa um dos principais fatores para a eficiência do atendimento das ocorrências e da integração entre o campo e a Central de Monitoramento/rastreamento.

Noções de Direção Defensiva (NDD)

Objetivo da Disciplina

Dotar o aluno de conhecimentos para a condução segura como parte da rotina profissional do técnico externo.

Principais causas dos acidentes

Em pesquisas realizadas em todo o mundo, foram observadas as seguintes causas:

Problemas Mecânicos: **30%**

Problemas da Via: **06%**

Problemas com o condutor: **64%**

APRESENTAÇÃO

A atividade do Técnico Externo de Sistemas Eletrônicos de Segurança Privada exige muito mais do que conhecimentos técnicos em alarmes, CFTV, controle de acesso, cercas elétricas, automação e monitoramento remoto.

Grande parte da jornada de trabalho é realizada em deslocamentos constantes entre empresas, residências, instituições financeiras, indústrias e órgãos públicos, tornando o veículo uma verdadeira extensão do ambiente de trabalho.

Estatísticas nacionais demonstram que uma parcela significativa dos acidentes de trânsito decorre de falhas humanas, muitas delas evitáveis por meio da direção defensiva, do planejamento das viagens e da adoção de comportamentos seguros.

Este Manual Prático foi elaborado para desenvolver uma cultura permanente de prevenção de acidentes, preservação da vida, proteção do patrimônio da empresa e aumento da eficiência operacional, reunindo orientações objetivas, exemplos práticos e procedimentos aplicáveis ao cotidiano dos Técnicos Externos de Sistemas Eletrônicos de Segurança Privada.

Dirigir com segurança é proteger a própria vida, a vida das demais pessoas e garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados à sociedade.

1. Código de Trânsito Brasileiro (CTB)

O Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997) é o principal instrumento legal que regulamenta a circulação de veículos, pedestres e condutores em todo o território nacional. Para o condutor profissional, o CTB estabelece direitos, deveres e responsabilidades, definindo normas de circulação, conduta, sinalização, documentação obrigatória, infrações, penalidades e medidas administrativas.

No contexto da condução profissional, destacam-se os dispositivos relacionados à direção defensiva, respeito aos limites de velocidade, uso obrigatório dos equipamentos de

segurança, proibição da condução sob efeito de álcool ou outras substâncias psicoativas, cumprimento das normas de descanso e jornada de trabalho, transporte seguro de passageiros e cargas, além da responsabilidade civil, administrativa e penal decorrente de acidentes ou infrações.

O conhecimento e a correta aplicação do CTB contribuem para a redução de acidentes, a preservação da vida, a segurança viária e o exercício responsável da atividade profissional.

2. O TÉCNICO EXTERNO COMO CONDUTOR PROFISSIONAL

Além das competências técnicas, o profissional passa grande parte da sua jornada em deslocamentos entre clientes, enfrentando diferentes condições de trânsito, clima e vias. Cada deslocamento envolve riscos que podem ser reduzidos por meio de uma condução preventiva.

Como condutor profissional, espera-se que o técnico mantenha postura ética, respeite a legislação de trânsito, cuide do veículo da empresa e adote comportamentos que transmitam segurança e profissionalismo.

3. O QUE É DIREÇÃO DEFENSIVA

Dirigir defensivamente significa antecipar situações de risco e agir antes que elas se transformem em acidentes. O motorista deve estar preparado para lidar com imprevistos, como freadas bruscas, travessia de pedestres, mudanças repentinas de faixa e condições desfavoráveis da via.

A prevenção depende principalmente da observação constante, do respeito às normas de trânsito e da tomada de decisões seguras.

4. OS CINCO ELEMENTOS DA DIREÇÃO DEFENSIVA

Conhecimento

Consiste em conhecer as normas de trânsito, a sinalização, as características do veículo e os procedimentos corretos de condução. Quanto maior o conhecimento, maior será a capacidade de evitar situações de risco.

Atenção

É manter a concentração durante todo o percurso, observando continuamente o trânsito, os retrovisores, a sinalização e o comportamento dos demais usuários da via. A distração é uma das principais causas de acidentes.

Previsão

Significa antecipar possíveis perigos antes que eles ocorram. Um motorista defensivo observa o ambiente e procura identificar situações que possam exigir **uma reação rápida**.

Decisão

Após identificar um risco, é necessário escolher a alternativa mais segura. Em muitos casos, reduzir a velocidade ou interromper uma manobra evita **acidentes**.

Habilidade

É a capacidade de executar corretamente as manobras de direção, frenagem, estacionamento e desvio de obstáculos, utilizando os comandos do veículo de forma segura.

5. PRINCIPAIS CAUSAS DE ACIDENTES

Os acidentes geralmente resultam da combinação de fatores humanos, mecânicos e ambientais.

Os fatores humanos incluem excesso de velocidade, distração, uso do celular, fadiga, imprudência e desrespeito às normas de trânsito.

Os fatores mecânicos estão relacionados à falta de manutenção, como pneus desgastados, freios ineficientes, iluminação defeituosa ou problemas na direção.

Já os fatores ambientais envolvem chuva, neblina, pista escorregadia, buracos, animais na pista e baixa visibilidade.

Conhecer esses fatores permite adotar medidas preventivas antes que o acidente aconteça.

6. PLANEJAMENTO DA ROTA

Antes de iniciar qualquer deslocamento, o técnico deve organizar o trajeto para evitar atrasos, percursos desnecessários e exposição a riscos.

É importante confirmar o endereço do cliente, verificar as condições do trânsito, consultar a previsão do tempo, abastecer o veículo quando necessário e conferir se todas as ferramentas e materiais indispensáveis estão disponíveis.

Um bom planejamento reduz o estresse, aumenta a produtividade e contribui para uma condução mais segura.

7. INSPEÇÃO DIÁRIA DO VEÍCULO

A inspeção diária permite identificar problemas antes que eles comprometam a segurança da viagem.

Devem ser verificados pneus, sistema de iluminação, nível de óleo, água do radiador, limpadores de para-brisa, freios, combustível, documentação e demais itens de segurança.

Pequenos defeitos, quando identificados antecipadamente, evitam acidentes e reduzem custos com manutenção.

8. TRANSPORTE DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS

Ferramentas e equipamentos devem ser transportados de forma organizada e devidamente fixados para evitar deslocamentos durante a viagem.

Materiais soltos podem causar danos ao veículo, aos equipamentos e até ferimentos aos ocupantes em caso de frenagem brusca ou colisão.

Sempre utilize caixas organizadoras, compartimentos específicos ou sistemas de fixação adequados.

9. CONDUÇÃO EM ÁREAS URBANAS

O trânsito urbano exige atenção constante devido à grande circulação de pedestres, motociclistas, ciclistas, veículos de entrega e transporte coletivo.

O condutor deve respeitar os limites de velocidade, manter distância segura do veículo à frente, observar cruzamentos e utilizar corretamente os retrovisores antes de qualquer mudança de direção.

10. CONDUÇÃO EM RODOVIAS

Nas rodovias, as velocidades mais elevadas aumentam a distância de frenagem e a gravidade dos acidentes.

É fundamental manter velocidade compatível com a via, respeitar a distância de segurança, realizar ultrapassagens apenas em locais permitidos e evitar mudanças bruscas de faixa.

11. DIREÇÃO SOB CHUVA

A chuva reduz a aderência dos pneus e diminui a visibilidade, aumentando o risco de acidentes.

Nessas condições, reduza a velocidade, aumente a distância do veículo à frente, mantenha os faróis acesos e evite movimentos bruscos no volante ou no pedal do freio.

Se ocorrer aquaplanagem, retire gradualmente o pé do acelerador e mantenha o volante firme até recuperar o controle do veículo.

12. DIREÇÃO NOTURNA

À noite, a visibilidade é reduzida e o cansaço pode comprometer os reflexos do condutor.

Utilize corretamente os faróis, reduza a velocidade quando necessário e mantenha atenção redobrada em cruzamentos, acostamentos e áreas rurais, onde há maior possibilidade de presença de animais ou pedestres.

13. CONDUÇÃO EM ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS

Estradas de terra apresentam irregularidades, poeira, lama e menor aderência dos pneus.

Conduza em velocidade reduzida, evite frenagens bruscas e mantenha firme o controle do volante para superar obstáculos com segurança.

14. ATENDIMENTOS EM LOCAIS DE MAIOR RISCO

Alguns clientes estão localizados em áreas isoladas ou com maior incidência de criminalidade.

Antes de estacionar, observe a movimentação ao redor, evite deixar ferramentas expostas e comunique a empresa sempre que identificar qualquer situação suspeita que possa comprometer sua segurança.

15. ESTACIONAMENTO SEGURO

Sempre que possível, escolha locais iluminados e movimentados.

Estacione de forma que facilite a saída rápida do veículo, mantenha portas travadas, vidros fechados e nunca deixe equipamentos visíveis no interior do automóvel.

16. FADIGA AO VOLANTE

O excesso de horas dirigindo reduz a atenção, aumenta o tempo de reação e favorece erros de condução.

Ao perceber sinais de sonolência, como bocejos frequentes, dificuldade de concentração ou olhos pesados, interrompa a viagem em local seguro e faça uma pausa antes de prosseguir.

17. USO DO CELULAR

O uso do celular durante a condução compromete significativamente a atenção do motorista.

Mensagens, ligações ou consultas ao GPS devem ser realizadas apenas com o veículo estacionado em local seguro, evitando distrações que possam resultar em acidentes.

18. PROCEDIMENTOS EM CASO DE ACIDENTE

Em caso de acidente, preserve a calma e priorize a segurança das pessoas envolvidas.

Sinalize o local, acione os serviços de emergência quando necessário, comunique imediatamente a empresa e siga os procedimentos internos para registro da ocorrência.

19. DIREÇÃO ECONÔMICA

A condução suave reduz o consumo de combustível, o desgaste dos pneus e a necessidade de manutenção do veículo.

Evite acelerações e frenagens bruscas, mantenha a calibragem correta dos pneus e realize as revisões periódicas conforme as recomendações do fabricante.

20. CHECKLIST DIÁRIO

Antes de iniciar a jornada, confirme se o veículo está em perfeitas condições de uso, se toda a documentação está regular, se os equipamentos necessários ao atendimento foram carregados e se o roteiro do dia está corretamente planejado.

Uma verificação de poucos minutos pode evitar atrasos, acidentes e prejuízos durante a execução dos serviços.

21. DECÁLOGO DO TÉCNICO EXTERNO

1. Preserve a vida acima de qualquer prazo.
2. Nunca dirija com pressa.
3. Planeje sua rota.
4. Faça inspeção diária do veículo.
5. Utilize sempre o cinto de segurança.
6. Nunca utilize celular dirigindo.
7. Transporte ferramentas corretamente.
8. Respeite os limites de velocidade.
9. Estacione em locais seguros.
10. Seja exemplo de conduta profissional.

Resolução de Situações de Emergência (RSE)

Objetivo

Capacitar o aluno a resolver, em equipe, as situações de emergência relacionadas ao monitoramento de sistemas eletrônicos de segurança e no rastreamento de numerário, bens ou valores.

Conteúdo Programático

análise de risco e avaliação de cenário;

Contexto:

A análise de risco e a avaliação de cenário constituem as primeiras etapas para uma resposta eficaz às situações de emergência envolvendo sistemas eletrônicos de segurança e operações de rastreamento de numerário, bens ou valores. A correta interpretação das informações disponíveis permite identificar ameaças, estimar seus impactos e definir as medidas mais adequadas para reduzir os riscos envolvidos.

Neste conteúdo serão apresentados os conceitos de análise de risco aplicados às atividades do Técnico Externo, considerando informações provenientes da Central de Monitoramento, características do ambiente, condições operacionais, vulnerabilidades identificadas e fatores que possam influenciar a evolução da ocorrência. Também serão abordados critérios para priorização das ações e adoção de procedimentos compatíveis com cada cenário.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá a importância da avaliação técnica do cenário como base para decisões seguras, coordenadas e alinhadas aos protocolos operacionais da organização.

históricos de ocorrências;

Contexto:

O histórico de ocorrências constitui uma importante fonte de informações para identificação de padrões, recorrências e vulnerabilidades relacionadas aos sistemas eletrônicos de segurança e às operações monitoradas. A análise desses registros contribui para o aperfeiçoamento dos procedimentos operacionais e para o planejamento de ações preventivas.

Neste conteúdo serão abordados os métodos de consulta, interpretação e utilização dos históricos de ocorrências, considerando registros operacionais, relatórios técnicos, estatísticas e informações produzidas pela Central de Monitoramento. Também será demonstrado como essas informações podem auxiliar na avaliação dos riscos e na preparação das equipes para situações semelhantes.

Ao término deste conteúdo, o profissional compreenderá que a utilização adequada do histórico de ocorrências fortalece o processo de tomada de decisão e contribui para a melhoria contínua das operações.

ataques a veículos utilizados em transporte de carga (registros no acervo da empresa, na polícia e publicações da imprensa);

Contexto:

Os ataques a veículos utilizados no transporte de cargas, numerário, bens ou valores representam eventos de elevado impacto operacional e exigem conhecimento das formas de atuação utilizadas por organizações criminosas. A análise de ocorrências anteriores permite compreender padrões de execução e identificar fatores que aumentam a exposição ao risco.

Neste conteúdo serão utilizados estudos de caso, informações disponibilizadas pelos órgãos de segurança pública e publicações técnicas da imprensa especializada, com o objetivo de analisar as características dos ataques, os métodos empregados pelos criminosos e as medidas preventivas adotadas pelas equipes de segurança.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá como o estudo de ocorrências reais contribui para o desenvolvimento de estratégias preventivas e para o aperfeiçoamento das respostas às situações de emergência.

técnicas e táticas utilizadas pelos criminosos;

Contexto:

O conhecimento das técnicas e táticas empregadas por criminosos auxilia na identificação precoce de situações suspeitas e na adoção de procedimentos preventivos durante as atividades de monitoramento e atendimento em campo. Essa compreensão permite reconhecer comportamentos, ações preparatórias e indícios que possam anteceder uma ocorrência.

Neste conteúdo serão apresentados, de forma descritiva e com finalidade exclusivamente preventiva, os principais modos de atuação observados em ocorrências envolvendo sistemas eletrônicos de segurança e transporte de bens e valores, destacando indicadores de risco, vulnerabilidades exploradas e cuidados operacionais destinados à redução da exposição das equipes e dos ativos protegidos.

Ao término deste conteúdo, o profissional compreenderá a importância da análise dessas práticas para fortalecer a prevenção, sempre observando os limites legais de sua atuação e os procedimentos operacionais estabelecidos pela organização.

planos de reação;

Contexto:

Os planos de reação estabelecem procedimentos previamente definidos para orientar a atuação das equipes diante de situações de emergência envolvendo sistemas eletrônicos de segurança e operações de transporte de numerário, bens ou valores. A existência desses planos reduz o

tempo de resposta, organiza a tomada de decisões e minimiza os impactos decorrentes das ocorrências.

Neste conteúdo serão apresentados os princípios de elaboração e aplicação dos planos de reação, considerando diferentes cenários de risco, os recursos disponíveis, a integração entre o Técnico Externo, a Central de Monitoramento e os órgãos de segurança pública, bem como a necessidade de cumprimento rigoroso dos procedimentos operacionais da organização.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá a importância dos planos de reação como ferramenta de preparação, coordenação das equipes e padronização das respostas às situações de emergência.

procedimentos diante de imprevistos (pane no veículo, pneu furado, acidentes, etc);

Contexto:

Durante os deslocamentos para atendimento de ocorrências ou execução de inspeções, podem surgir situações imprevistas que comprometam a mobilidade da equipe ou aumentem sua exposição a riscos. Nesses casos, a adoção de procedimentos previamente estabelecidos contribui para preservar a segurança dos profissionais e assegurar a continuidade das operações.

Neste conteúdo serão abordadas as medidas aplicáveis diante de panes mecânicas, pneus danificados, acidentes de trânsito e outras ocorrências que possam afetar o deslocamento da equipe. Também serão apresentados os procedimentos para comunicação imediata com a Central de Monitoramento/rastreamento, avaliação das condições de segurança do local e adoção das providências previstas nos protocolos operacionais.

Ao término deste conteúdo, o profissional compreenderá como agir de forma organizada e segura diante de situações imprevistas, preservando sua integridade física e mantendo a coordenação das atividades com a Central de Monitoramento/rastreamento.

procedimento da equipe durante e após o sinistro;

Contexto:

A atuação da equipe durante e após um sinistro deve observar procedimentos operacionais padronizados, priorizando a preservação da vida, a proteção dos ativos monitorados e a comunicação eficiente entre todos os envolvidos na ocorrência. A coordenação das ações é fundamental para reduzir os impactos do evento e permitir o adequado restabelecimento das operações.

Neste conteúdo serão apresentados os procedimentos que devem ser adotados pela equipe durante o atendimento da ocorrência, incluindo comunicação com a Central de Monitoramento/rastreamento, registro das informações, isolamento do local quando aplicável, acompanhamento da evolução do evento e adoção das medidas previstas para o encerramento da ocorrência.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá a importância da atuação coordenada da equipe durante todas as fases do sinistro, respeitando os protocolos operacionais e os limites de atuação de cada profissional.

segurança da equipe durante e após o sinistro;

Contexto:

A preservação da integridade física dos profissionais envolvidos no atendimento de ocorrências constitui prioridade em qualquer situação de emergência. Nenhuma atividade operacional deve ser executada quando representar risco desnecessário à segurança da equipe.

Neste conteúdo serão apresentados os procedimentos destinados à proteção dos profissionais durante e após o sinistro, contemplando avaliação contínua dos riscos, posicionamento seguro no local, utilização dos equipamentos de proteção, comunicação permanente com a Central de Monitoramento/rastreamento e observância das orientações das autoridades competentes. Também serão abordados os critérios para interrupção das atividades quando houver agravamento das condições de segurança.

Ao término deste conteúdo, o profissional compreenderá que a adoção de medidas de autoproteção e o cumprimento rigoroso dos protocolos operacionais são fundamentais para garantir a segurança da equipe durante todo o atendimento da ocorrência.

segurança do numerário, bens ou valores, durante e após o sinistro;

Contexto:

A preservação do numerário, bens ou valores envolvidos em uma ocorrência constitui uma das prioridades operacionais após a garantia da segurança das pessoas. Durante e após um sinistro, o Técnico Externo deve atuar de forma coordenada com a Central de Monitoramento/rastreamento, observando rigorosamente os procedimentos operacionais estabelecidos pela organização, de forma a evitar perdas adicionais, preservar evidências e contribuir para a continuidade das ações de resposta.

Neste conteúdo serão apresentados os procedimentos destinados à proteção do patrimônio durante e após situações de emergência, contemplando medidas de isolamento da área, controle de acesso ao local, preservação dos dispositivos eletrônicos de segurança, comunicação contínua com a Central de Monitoramento/rastreamento e apoio às equipes responsáveis pelo gerenciamento da ocorrência. Também serão abordados os limites de atuação do Técnico Externo, ressaltando que qualquer movimentação de numerário, bens ou valores deverá ocorrer exclusivamente conforme os protocolos institucionais e, quando aplicável, sob a coordenação das autoridades competentes.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá que a correta preservação do patrimônio durante e após um sinistro contribui para reduzir prejuízos, facilitar a investigação dos fatos e assegurar a continuidade das operações, sempre priorizando a integridade física das pessoas envolvidas.

relatório da ocorrência (exercício prático).

Contexto:

O registro adequado das informações relacionadas a uma ocorrência representa uma etapa fundamental do processo operacional, permitindo documentar os fatos observados, as ações executadas e as decisões adotadas durante o atendimento. A elaboração de relatórios padronizados favorece a rastreabilidade das informações, subsidia análises posteriores e contribui para a melhoria contínua dos procedimentos operacionais.

Neste conteúdo serão apresentados os princípios para elaboração do relatório de ocorrência, contemplando o registro cronológico dos fatos, a descrição objetiva das condições encontradas, as medidas adotadas pelo Técnico Externo, as comunicações realizadas com a Central de

Monitoramento/rastreamento e os demais registros pertinentes ao atendimento. Como atividade prática, o aluno realizará o preenchimento de um relatório baseado em um cenário simulado, aplicando os procedimentos e padrões documentais adotados pela organização.

Ao término deste conteúdo, o profissional será capaz de elaborar relatórios de ocorrência claros, completos e tecnicamente consistentes, registrando as informações de forma objetiva e em conformidade com os procedimentos operacionais, contribuindo para a gestão das ocorrências e para o aperfeiçoamento contínuo dos serviços de segurança eletrônica.

Técnicas de Elaboração de Relatórios (TER)

Objetivo

Dotar o aluno de conhecimento sobre as técnicas de elaboração de relatórios.

Conteúdo programático

Relatório Técnico

Conceito.

Contexto:

O relatório técnico é um documento formal destinado ao registro sistemático de informações relativas a atividades, ocorrências, inspeções, análises ou eventos operacionais. Nas Centrais de Monitoramento/rastreamento, esse documento representa o principal instrumento de comunicação entre operadores, supervisores, gestores, clientes e demais partes interessadas, permitindo registrar de forma organizada todas as ações executadas durante o atendimento das ocorrências. Sua correta elaboração assegura que as informações sejam preservadas de maneira íntegra, possibilitando consultas futuras e subsidiando processos decisórios.

Durante este conteúdo serão apresentados os conceitos fundamentais relacionados aos relatórios, destacando suas características, finalidades e aplicações no contexto da segurança eletrônica. O aluno compreenderá que o relatório deve ser elaborado com base em fatos objetivos e verificáveis, utilizando linguagem técnica, impessoal e precisa, evitando interpretações subjetivas, opiniões pessoais ou informações não confirmadas.

Também será enfatizada a diferença entre registros operacionais, anotações de atendimento, comunicados internos e relatórios técnicos, demonstrando que cada documento possui objetivos específicos dentro da rotina operacional da Central de Monitoramento/rastreamento. Serão apresentados exemplos de situações em que o relatório se torna indispensável para documentar eventos relevantes, comprovar procedimentos executados e preservar evidências relacionadas às ocorrências atendidas.

Ao final deste conteúdo, o aluno compreenderá o papel do relatório como instrumento essencial para a gestão da segurança, reconhecendo sua importância para a rastreabilidade das operações, a transparência das atividades desenvolvidas e a produção de informações confiáveis que apoiem a tomada de decisões estratégicas e operacionais.

Estrutura conforme a Associação de Normas Técnicas (ABNT) para a elaboração de relatório técnico.

Contexto:

A padronização documental constitui um requisito fundamental para garantir qualidade, uniformidade e confiabilidade na produção de documentos técnicos. A utilização das diretrizes

estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) contribui para que os relatórios apresentem organização lógica, clareza na exposição das informações e facilidade de interpretação pelos diferentes públicos envolvidos nas operações de segurança.

Neste conteúdo serão apresentados os princípios gerais aplicáveis à elaboração de relatórios técnicos conforme as normas da ABNT, abordando aspectos relacionados à estrutura documental, identificação do documento, organização do conteúdo, apresentação das informações e utilização de linguagem técnica adequada. Embora as empresas possam adotar modelos próprios, a observância dessas diretrizes promove maior padronização e profissionalismo na documentação produzida.

Serão estudados os principais elementos estruturais de um relatório técnico, incluindo identificação da ocorrência, objetivo do documento, contextualização dos fatos, descrição cronológica dos eventos, procedimentos executados, recursos utilizados, resultados obtidos, conclusão e recomendações, quando aplicáveis. Também serão abordados aspectos relacionados à identificação do responsável pela elaboração, controle de versões, anexação de evidências digitais e procedimentos de arquivamento.

Ao término deste conteúdo, o aluno compreenderá a importância da padronização documental para a gestão da qualidade, reconhecendo que a adoção de estruturas organizadas facilita a comunicação entre equipes, melhora a rastreabilidade das informações e fortalece a credibilidade dos documentos produzidos pela Central de Monitoramento/rastreamento.

Objetivos: relatar ocorrências, vulnerabilidades, status de equipamentos e outros.

Contexto:

Os relatórios produzidos em uma Central de Monitoramento/rastreamento possuem diferentes finalidades, todas voltadas à documentação de informações relevantes para a continuidade das operações, para a gestão dos riscos e para a melhoria contínua dos serviços prestados. A definição clara do objetivo do relatório orienta sua estrutura, o nível de detalhamento necessário e o público ao qual se destina.

Neste conteúdo serão abordadas as diversas aplicações dos relatórios no contexto da segurança eletrônica, incluindo o registro de ocorrências operacionais, falhas de equipamentos, indisponibilidade de sistemas, vulnerabilidades identificadas, acionamentos de equipes de inspeção, atendimentos técnicos, auditorias, testes operacionais e demais situações relevantes para a gestão da segurança.

O aluno compreenderá que um relatório bem elaborado não se limita à descrição dos fatos, mas fornece informações suficientes para permitir a análise das causas, a avaliação dos impactos e a definição de ações corretivas ou preventivas. Também será enfatizada a necessidade de registrar informações objetivas, consistentes e verificáveis, assegurando que o documento possa servir como fonte confiável para consultas futuras.

Ao final deste conteúdo, o profissional compreenderá que os relatórios representam instrumentos de gestão indispensáveis para acompanhar o desempenho operacional, identificar oportunidades de melhoria e apoiar decisões relacionadas à manutenção da segurança, da disponibilidade dos sistemas e da qualidade dos serviços prestados.

Tipos de relatórios (de serviço, de qualidade, de não conformidade, de manutenção, de ocorrências e outros).

Contexto:

As atividades desenvolvidas pelas Centrais de Monitoramento/rastreamento geram informações de diferentes naturezas, exigindo a elaboração de relatórios específicos para cada finalidade. A correta classificação desses documentos permite organizar as informações produzidas pela organização, facilitando seu gerenciamento, arquivamento e utilização em processos operacionais, administrativos e estratégicos.

Neste conteúdo serão apresentados os principais tipos de relatórios utilizados em operações de Centrais de Monitoramento/rastreamento, incluindo relatórios de ocorrência, atendimento operacional, manutenção preventiva e corretiva, inspeção técnica, auditoria, não conformidade, desempenho operacional, qualidade dos serviços, disponibilidade dos sistemas, atendimento ao cliente, gerenciamento de riscos e análise estatística de eventos.

Serão discutidas as características específicas de cada modalidade documental, destacando os objetivos, o público destinatário, o nível de detalhamento exigido e os critérios técnicos para sua elaboração. O aluno compreenderá que cada tipo de relatório atende a necessidades distintas, devendo conter informações compatíveis com sua finalidade e obedecer aos procedimentos internos estabelecidos pela organização.

Ao concluir este conteúdo, o profissional será capaz de identificar o tipo de relatório mais adequado para cada situação operacional, compreendendo sua importância para a gestão da segurança, para o controle da qualidade e para a melhoria contínua dos processos desenvolvidos pela Central de Monitoramento/rastreamento.

Recomendações: ações corretivas, ações preventivas e melhorias.

Contexto:

Além de registrar fatos e descrever ocorrências, os relatórios podem constituir importantes instrumentos para a melhoria contínua dos processos organizacionais. A análise das informações registradas permite identificar causas de falhas, recorrência de eventos, vulnerabilidades operacionais e oportunidades de aperfeiçoamento dos sistemas e procedimentos adotados pela organização.

Neste conteúdo serão apresentados os conceitos de ações corretivas, ações preventivas e ações de melhoria contínua, demonstrando como essas iniciativas contribuem para reduzir a probabilidade de recorrência das ocorrências e aumentar a eficiência operacional das Centrais de Monitoramento/rastreamento. O aluno compreenderá que as recomendações técnicas devem ser fundamentadas em evidências objetivas e alinhadas às políticas e procedimentos institucionais.

Também serão abordados critérios para elaboração de recomendações claras, viáveis e tecnicamente justificadas, contemplando aspectos relacionados à atualização de procedimentos operacionais, capacitação das equipes, manutenção de equipamentos, aperfeiçoamento tecnológico, revisão de protocolos e fortalecimento dos controles internos. Será enfatizada a importância de distinguir fatos observados das propostas de melhoria, preservando a objetividade do documento.

Ao final deste conteúdo, o profissional compreenderá como a elaboração de recomendações técnicas contribui para a evolução dos processos organizacionais, fortalecendo a cultura da qualidade, da prevenção de riscos e da melhoria contínua nas operações de monitoramento eletrônico.

Modelos de Relatórios Técnicos.

Contexto:

A utilização de modelos padronizados de relatórios constitui uma prática consolidada nos sistemas de gestão da qualidade e nas organizações que atuam com segurança eletrônica. A padronização facilita o preenchimento das informações, reduz inconsistências, melhora a qualidade dos registros e assegura que todos os dados necessários sejam devidamente documentados durante as atividades operacionais.

Neste conteúdo serão apresentados diferentes modelos de relatórios técnicos utilizados em Centrais de Monitoramento/rastreamento, contemplando documentos destinados ao registro de ocorrências, atendimento de alarmes, videomonitoramento, controle de acesso, rastreamento veicular, atendimento técnico, inspeções, auditorias e demais atividades relacionadas à gestão da segurança eletrônica. O aluno compreenderá a estrutura desses documentos e os critérios para seu correto preenchimento.

Serão desenvolvidas atividades práticas de elaboração e análise de relatórios, permitindo que os participantes exercitem a organização lógica das informações, a utilização de linguagem técnica adequada e o correto registro cronológico das ações executadas. Também serão abordados aspectos relacionados ao uso de formulários eletrônicos, sistemas informatizados de registro e integração das informações com plataformas de gestão operacional.

Ao término deste conteúdo, o aluno estará apto a elaborar relatórios técnicos completos, claros, objetivos e padronizados, compatíveis com as exigências operacionais das Centrais de Monitoramento/rastreamento e com as boas práticas de gestão documental adotadas pelas organizações do setor de segurança privada.

REFERÊNCIA TÉCNICAS E BIBLIOGRÁFICAS

ABCFAV - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS CURSOS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES. **Guia Prático ABCFAV**. São Paulo: ABCFAV, 2024.

ABCFAV; FENAVIST. **Cartilha Segurança Sem Preconceito**. Brasília: Fenavist, 2025. 2ª Edição.

ABCFAV; FENAVIST. **Cartilha Segurança Sem Preconceito**. Brasília: Fenavist, 2021. Disponível em: site oficial da Fenavist. Acesso em: 5 maio 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE VALORES (ABTV). **Relatório de Atividades 2024**. Brasília, 2024. Disponível em: abtv.org.br. Acesso em: 5 maio 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA (ABREVIS). **Revista Abrevis**. São Paulo: Abrevis, 2024. Disponível em: abrevis-seg.com.br. Acesso em: 5 maio 2026.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CURSOS E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES (ABCFAV). **10º Encontro Nacional de Escolas de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ENEFAV)**. São Paulo, 2023.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CURSOS E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES (ABCFAV). **11º Encontro Nacional de Escolas de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ENEFAV)**. São Paulo, 2024.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CURSOS E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES (ABCFAV). **12º Encontro Nacional de Escolas de Formação e Aperfeiçoamento de Vigilantes (ENEFAV)**. São Paulo, 2025.

BRASIL. Polícia Federal. **Portaria nº 22-CGCSP/DPA/PF, de 15 de junho de 2026**. Estabelece os planos de curso, contendo conteúdo programático, carga horária e demais requisitos dos cursos de formação, aperfeiçoamento e atualização dos profissionais de segurança privada, no âmbito da Polícia Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 jun. 2026.

BRASIL. Polícia Federal. **Portaria nº 23 - CGCSP/DPA/PF, de 10 de junho de 2026**. Dispõe sobre o procedimento para o registro do gestor de segurança privada pela Polícia Federal e para a emissão da carteira nacional de gestor de segurança privada. Disponível no Portal da Polícia Federal. Acesso em: 08 jul. 2026.

BRASIL. Polícia Federal. **Portaria nº 24-CGCSP/DPA/PF, de 10 de junho de 2026**. Dispõe sobre a modalidade de ensino semipresencial nas escolas de formação de profissionais de segurança privada. Disponível em: Portal da Polícia Federal. Acesso em: 8 jul. 2026.

BRASIL. Polícia Federal. **Portaria nº 25-CGCSP/DPA/PF, de 10 de junho de 2026**. Dispõe sobre as normas relacionadas ao credenciamento de instrutores das escolas de formação de profissionais de segurança privada. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 12 jun. 2026. Seção 1, p. XX

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 20 de janeiro de 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Estatuto da pessoa com deficiência. Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2015. 65 p. ISBN 978-85-7018-634-8.

BRASIL. **Decreto nº 4.503, de 20 de dezembro de 2001**. Regulamenta a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 21 dez. 2001.

BRASIL. **Decreto nº 98.380, de 9 de novembro de 1989**. Institui o emblema do Departamento de Polícia Federal, dispõe sobre a identificação de seus servidores e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br> . Acesso em: 20 de junho de 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 6.378, de 28 de março de 1944**. Dispõe sobre a criação do Departamento Federal de Segurança Pública. *Diário Oficial da União*, Rio de Janeiro, 6 abr. 1944.

BRASIL. **Ética e cidadania: construindo valores na escola e na sociedade / Secretaria de Educação Básica, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher [...]. Brasília, DF: Presidência da República, [2006]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 02 de fevereiro de 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007**. Dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei nº 10.277, de 10 de setembro de 2001. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 11 maio 2007. Disponível em: Portal da Presidência/Planalto. Acesso em: 4 abril 2026.

BRASIL. Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009. Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [2009]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12037.htm. Acesso em: 10 de agosto de 2025.

BRASIL. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República, [2010]. Disponível em: [planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 01 de junho de 2025.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 30 ago. 2012. Disponível em: [planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 15 abr. 2026

BRASIL. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 mar. 2015.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, [2015]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 1 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp) e cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 155, n. 111, p. 1-6, 12 jun. 2018. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 4 mai. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.532, de 11 de janeiro de 2023. Altera a Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989 (Lei do Crime Racial), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para tipificar como crime de racismo a injúria racial. Brasília, DF: Presidência da República, [2023]. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 01 de junho de 2025.

BRASIL. Lei nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023. Cria o protocolo “Não é Não”, para prevenção ao constrangimento e à violência contra a mulher e para proteção à vítima... **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.967, de 9 de setembro de 2024. Institui o Estatuto da Segurança Privada e da Segurança das Instituições Financeiras; altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento), a Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, a Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, a Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 7.102, de 20 de junho de 1983, a Lei nº 8.863, de 28 de março de 1994, e dispositivos da Lei nº 11.718, de 20 de junho de 2008, da Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995, e da Medida Provisória nº 2.184-23, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências., 09 de setembro de 2024.

BRASIL. Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025. Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% das vagas oferecidas nos concursos públicos federais. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 162, n. 105, p. 1-3, 4 jun. 2025

BRASIL. Lei nº 15.245, de 29 de outubro de 2025. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para dispor sobre o crime de associação criminosa, a Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012, e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013. Brasília, DF: Presidência da República, [2025]. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2025/lei-15245-29-outubro-2025-798213-publicacaooriginal-176869-pl.html>. Acesso em: 5 mai. 2026.

BRASIL. **Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888**. Declara extinta a escravidão no Brasil. Rio de Janeiro, 1888. Disponível em: [Planalto.gov.br](http://planalto.gov.br). Acesso em: 4 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 4.483, de 16 de novembro de 1964**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 dez. 1964.

BRASIL. **Lei nº 4.878, de 3 de dezembro de 1965**. Dispõe sobre o regime jurídico peculiar aos funcionários policiais civis da União e do Distrito Federal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 6 dez. 1965. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4878-3-dezembro-1965-368395-norma-pl.html>. Acesso em: 20 de julho de 2025.

BRASIL. **Lei nº 5.553, de 6 de dezembro de 1968**. Dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 10 dez. 1968. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 03 de julho de 2025.

BRASIL. **Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850**. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Rio de Janeiro, [1850]. Disponível em: www.planalto.gov.br. Acesso em: 5 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Brasília, DF: Presidência da República, [1989]. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 4 abril 2026.

BRASIL. **Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989**. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 127, n. 4, p. 369, 6 jan. 1989.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1990]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 01 de maio de 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.017, de 30 de março de 1995**. Estabelece normas de controle e fiscalização sobre produtos e insumos químicos [...]. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1995. Disponível no Portal da Legislação da Presidência. Acesso em: 5 maio 2026.

BRASIL. **Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996**. Regulamenta o inciso XII, parte final, do art. 5º da Constituição Federal. Brasília, DF: Presidência da República, [1996]. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 01 de junho 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.453, de 20 de março de 1997**. Acrescenta parágrafo ao art. 2º da Lei nº 5.553, de 6 de dezembro de 1968, que dispõe sobre a apresentação e uso de documentos de identificação pessoal. Brasília, DF: Presidência da República, [1997]. Disponível em: planalto.gov.br. Acesso em: 01 de junho 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Ética e cidadania:**

construindo valores na escola e na sociedade. Brasília: MEC, SEB, 2007. 84 p.

BRASIL. Ministério da Justiça e Segurança Pública. Polícia Federal. Portaria nº 6-CGCSP/DIREX/PF, de 22 de abril de 2021. Dispõe sobre a modalidade de ensino semipresencial nas empresas de curso de formação. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 204, 26 abr. 2021.

BRASIL. Ministério da Justiça. Gabinete do Ministro. **Portaria nº 796, de 8 de setembro de 2000**. Dispõe sobre classificação de diversões públicas e de programas de rádio e de televisão, a exceção dos transmitidos ao vivo. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, n. 177, p. 1, 13 set. 2000.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01):**

Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao->

tripartite-partitaria-permanente/normas-regulamentadora/normas-regulamentadoras-vigentes/nr-1. Acesso em: 6 maio 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Setor de vigilância pode gerar até 25 mil vagas para jovens aprendizes**. Brasília, DF, 18 jun. 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/trabalho-e-emprego/pt-br/noticias-e-conteudo/2024/Junho/setor-de-vigilancia-pode-gerar-ate-25-mil-vagas-para-jovens-aprendizes>. Acesso em: 24 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Regulamentadora nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**. Brasília, DF: Portaria SEPRT nº 6.734, de 9 de março de 2020. Disponível no Portal Gov.br.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Regulamentadora nº 23 - Proteção Contra Incêndios**. Brasília, DF: 2022. Disponível no Portal Gov.br. Acessado em 01 de fevereiro de 2026.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Regulamentadora nº 07 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO)**. Brasília, DF: Portaria SEPRT nº 6.734, de 9 de março de 2020. Disponível no Portal Gov.br.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Norma Regulamentadora nº 23 - Proteção Contra Incêndios**. Brasília, DF: 2022. Disponível no Portal Gov.br. Acessado em 01 de fevereiro de 2026.

BRASIL. Polícia Federal. **Instrução Normativa nº 111, de 31 de janeiro de 2017**. Estabelece normas e procedimentos para o credenciamento de instrutores de armamento e tiro. Brasília, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/instrutores-de-armamento-e-tiro/orientacao-para-credenciamento/in-111-2017>. Acesso em: 23 de abril de 2026.

BRASIL. Polícia Federal. **Manual do Vigilante**. 2. ed. retif. Brasília, DF: Academia Nacional de Polícia, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante>. Acesso em: 05 fevereiro 2026.

BRASIL. Polícia Federal. **Segurança Privada**. Brasília: Polícia Federal, [202-?]. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/carta-de-servicos/arquivos/livretos/livreto-Seg%20Privada.pdf>. Acesso em: 5 maio 2026.

CAMPIDELLI, Cristiano. **Novos rumos para as escolas de formação em segurança**. In: ENCONTRO NACIONAL DAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE VIGILANTES, 11., 2024. **Anais**. São Paulo, SP, Brasil: ABCFAV, 2024.

CNTV - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES VIGILANTES E PRESTADORES DE SERVIÇOS. **Quem Somos**. Brasília, [2026]. Disponível em: <https://www.cntv.org.br/quem-somos.html>. Acesso em: 05 maio 2026

CORREA, Ricardo Tadeu; ABCFAV. **Segurança sem Preconceito: cartilha educativa**. São Paulo: ABCFAV/Fenavist, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/cartilha-seguranca-sem-preconceito/cartilha-seguranca-sem-preconceito>. Acesso em: 05 de janeiro de 2026.

ESCOLA BRASIL DE SEGURANÇA. **CURSO DE SUPERVISOR**. Belo Horizonte: Escola Brasil, 2009. Apostila interna destinada ao Curso de Formação de Vigilantes.

SOARES, Amilson Santos. **Segurança privada no Brasil: Fundamentos Históricos & Formação Multiprofissional** / Amilson Santos Soares. – Veranópolis, RS: Laureia, 2026.

TOCCHETTO, Domingos. **Balística Forense: aspectos técnicos e jurídicos**. 12. ed. Campinas: Millennium Editora, 2026.

